



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

# Diário Oficial

461

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.164

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1988

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mariuadir Santos  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Ossiam Corrêa de Almeida

**CASA MILITAR**  
Major PM Flaviano Gomes Melo

**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**  
Itair Sá da Silva

**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

**SAÚDE PÚBLICA**  
Nilo Alves de Almeida

**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**  
Gláudio Furman

**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amílcar Alves Tupiassu

**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nelson de Figueiredo Ribeiro

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Romero Ximenes Ponte

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queimã Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5361 a 5365

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Do Gabinete do Governador e das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Trabalho e Promoção Social

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 001 e 002/88 - AVISO

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Da CELPA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Do Conselho de Recursos Fiscais

EDITAIS

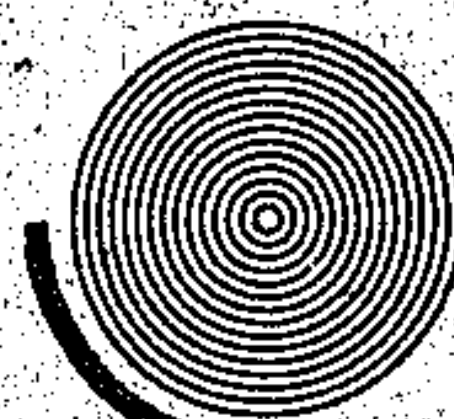
Do Tribunal Regional Eleitoral

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Do Tribunal de Contas

1. CADERNO

16 Páginas



# IMPRESA OFICIAL



## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ  
2ª. CÂMARA PERMANENTE

## ANÚNCIO DE Pauta DE JULGAMENTO

Comunicamos, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 23.02.88, para julgamento do seguinte recurso:

Recurso nº 588 - Recurso voluntário.

Recorrente: DARWICHE CIA LTDA.

RECORRIDO: Delegado Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal-MARABÁ, sendo relator o Conselheiro ANANÍDIO KLINGER DE SOUSA.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral.

## RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 110/88-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao veículo de propriedade da LEGIÃO DA BOA VONTADE, abaixo relacionado:

MARCA	TIPO	PLACA
Honda CG 125	Motocicleta	EL-701

Port. nº 115/88-Autorizar o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, através de sua Agência no Entroncamento sita a Rodovia Augusto Montenegro nº 525, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, obedecidas as condições estabelecidas na Portaria nº 382 de 17.01.84.

Port. nº 117/88-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao veículo de propriedade da FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM ESTAR DO MENOR-FUNABEM, abaixo relacionado:

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	SEDAN	AJ-0771

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

EXT. nº 11836 reg. nº 27192 de 10.02.88

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TOMADAS DE PREÇOS DE NRS 001 e 002/88

## AVISO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, constituída pelas Portarias nºs 011 e 012 de 25.01.88, leva ao conhecimento dos interessados que se encontram à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, os Editais das Tomadas de Preços de nºs 001 e 002/88, conforme discriminação abaixo:

T. PREÇOS Nº 001 - Orçamento para contrato de serviços de vigilância-abertura dia 29.02.88 às 09:00 horas.

T. PREÇOS Nº 002 - Aquisição de gêneros alimentícios- abertura dia 29.02.88 às 11:00 horas.

OBS: A abertura será realizada no prédio do Almoarifado Central-Divisão de Material, sito Av. José Bonifácio nº 1836-Guamá.

Edison Ferreira Assunção  
Presidente da T.P.001

Maria Selma da S. Nascimento  
Presidente da T.P.002

VISTO: Paulo Pereira

Diretor do Departamento de Administração  
EXT. nº 11838-reg. nº 27190 de 10.02.88

## RESUMO DE PORTARIA REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO E JANEIRO/88

## REGULARIZAÇÃO:

Port. nº 1168 de 10.12.87- ANSELMO FARIAS ALVAREZ Médico, lotado no Departamento de Ações Básicas.

## TORNAR SEM EFEITO:

Port. nº 522/87- BARTO FERREIRA ICPEB, Datilógrafo, Port. nº 1073 de 10.11.87, que dispensou por justa causa, da Unidade Mista de Maracá.

Port. nº 1117/87- ANA LÚCIA CERDEIRA BARRA DO AMARAL, Agente Administrativo, Port. nº 1161 de 03.12.87- que transferiu do NUSE, para o Centro de Saúde de Bragança.

## LOTACÃO:

Port. nº 1142 de 25.11.87- JOSÉ MARIL DE SOUSA, Médico, com lotação no DAB, com vigência a partir de 2.12.87, com 80 horas para o DAB.

Port. nº 1140 de 25.11.87- BENEDINA FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, com lotação no DAB, com vigência a partir de 20.11.87, redistribuída para a SESPA.

Port. nº 1172 de 14.12.87- NIVALDO RAIMUNDO SOEIRO GONÇALVES, Agente Administrativo, com lotação na Div. de Ecologia- DAB, com vigência a partir de 02.12.87, com 30 horas semanais sem ônus para a SESPA.

## TRANSFERÊNCIA:

Port. nº 1117 de 19.11.87- ANA LÚCIA CERDEIRA BARRA DO AMARAL, Agente Administrativo, do NUSE, para o Centro de Saúde de Bragança, com vigência a partir de 09.11.87.

Port. nº 1157 de 03.12.87- JORGE ELYMAR DE MATOS DE MATOS SILVA, Engenheiro, do DAB, para o 9º CRS com vigência a partir de 01.12.87.

Port. nº 1156 de 03.12.87- MARIA ELISA DE JESUS COUTO ABREU, Enfermeira, lotada no 4º CRS, para o Centro de Saúde de Jardelândia, com vigência a partir de 01.10.87.

Port. nº 1154 de 01.12.87- CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI, Farmacêutico, lotado na Div. de Lab-DAT, para o Laboratório Central, com vigência a partir de 01.10.87.

Port. nº 1177 de 14.12.87- EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES, Agente de Portaria, lotado no DSG-DA, para o Centro de Saúde de Batista Campos, com vigência a partir de 15.12.87.

Port. nº 1183 de 15.12.87- FERNANDO VARELA, Motorista, lotado no Serviços de Transportes/para o DSG-DA, com vigência a partir de 01.01.87.

Port. nº 1127 de 23.11.87- MARIA LÚCIA SCARLES GOMES, Agente de Saúde, lotado no Centro de Saúde de Primavera, para a Unidade Mista de Ourém, com 40 horas semanais, a partir de 20.11.87.

Port. nº 118 de 19.11.87- BEATRIZ CORDEIRO COELHO Médica, lotada na Unidade Mista de S. Miguel, para o Centro de Saúde Vila Mãe do Rio, com 40 horas, a partir de 03.11.87.

Port. nº 1116 de 19.11.87- OCTAVAR IBIAPINA DE LIMA, Médico, lotado no 5º CRS, para a Unidade Mista de S. Miguel do Guamá, a partir de 01.11.87.

Port. nº 1119 de 19.11.87- RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA, Agente de Portaria, lotado no 5º CRS, para o Centro de Saúde de Vila Mãe do Rio, com 40 horas a partir de 19.10.87.

Port. nº 1120 de 19.11.87- APOLOMIA MARIA DE OLIVEIRA REIS, Agente de Portaria, lotada no 5º CRS, para o Centro de Saúde Vila Mãe do Rio, 40 horas, a partir de 19.10.87.

Port. nº 1175 de 14.12.87- VALDEMAR FIGUEIREDO DE ANDRADE, Médica, lotada no Centro de Saúde de

Melgaço, para o Centro de Saúde de S. Castano de Odiveelas, com 40 horas a partir de 15.12.87.

## CHEFIA:

Port. nº 1129 de 23.11.87- MARIA HELENA LOBO DA COSTA, Téc. em Ass. Educacionais, lotada no D.E.E. como assistente a partir de 24.10.87.

Port. nº 1128 de 23.11.87- BENEDINA PINHO RODRIGUES Enfermeira, lotada no D.R.M. chefia a Direção a partir de 24.10.87.

Port. nº 1143 de 25.11.87- MARIA HELENA RODRIGUES PINHEIRO, Agente Administrativo, lotada na DAB/PA para responder, a partir de 17.11.87.

Port. nº 1139 de 25.11.87- CELINE DE SAUSIL REIS CALVINO, Nutricionista, para constituir a Comissão de Concurso Público.

Port. nº 1152 de 09.12.87- EDSON FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, lotado no DAB/DAB para responder, a partir de 07.12.87.

Port. nº 1206 de 21.12.87- MARIA HELENA LOBO DA COSTA, Téc. em Ass. Educacionais, para responder, a partir de 07.11.87 a 11.12.87.

Port. nº 1137 de 24.11.87- JOSÉ MARIA ELIAS CORREIA Médico, em substituição ao titular a partir de 31.08 a 03.09.87.

Port. nº 1153 de 01.12.87- CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI, Farmacêutico, a partir de 01.10.87.

Port. nº 1179 de 14.12.87- MANOEL SOARES DA SILVA FILHO, Farmacêutico, a partir de 01.12.87, para compor o grupo de trabalho para elaborar o projeto de Implantação de Indústria Farmacêutica do Estado do Pará.

Port. nº 1179 de 14.12.87- JORGE FERREIRA DA SILVA Farmacêutico, a partir de 01.12.87, para compor o grupo de Trabalho para elaborar o Projeto de Implantação de uma Indústria Farmacêutica no Estado do Pará.

Port. nº 1173 de 14.12.87- CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI, Farmacêutico, a partir de 14.12.87- para compor o Trabalho para Elaborar o projeto de uma Indústria Farmacêutica no Estado do Pará.

Port. nº 1125 de 23.11.87- MARIA AUGUSTA REIS RABELO, Médica, para responder pela titular que se encontrava de licença repouso no período de 23.09 a 25.11.87.

Port. nº 1159 de 03.12.87- MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo, lotada no DAB, para responder pelo titular que se encontra de licença saúde, no período de 02.09 a 09.11.87.

Port. nº 1141 de 25.11.87- JOSÉ ALVARO TELLES LINS Administrador, para responder pela férias do titular, no período de 01.06 a 30.06.87- lotado no DSG/DA

Port. nº 1184 de 15.12.87- MARIA DA GRAÇA PACHECO Téc. em Ass. Educacionais, lotada no DA, para constituir a Comissão Tomada de Contas do responsável pelo Almoarifado Central.

Port. nº 1184 de 15.12.87- MARIA DE NAZARÉ CORREIA REIS, Ag. Administrativo, para constituir a Comissão de Tomada de Contas do resp. pelo Almoarifado Central.

Port. nº 1139 de 25.11.87- AVELINA CORREIA CUNHA, Enfermeira, lotada no Gabinete, a partir de 17.11 a constituir Comissão do Concurso Público.

Port. nº 1139 de 25.11.87- BENEDITA FERREIRO DE ABREU, Enfermeira, para constituir a comissão do Concurso Público, a partir de 17.11.87.

## DISPENSA:

HELENA BALDEZ VASCONCELOS- Port. nº 1121 de 23.11.87, lotada no Lab. Central, Téc. de Laboratório, a pedido a partir de 05.11.87.

## DETERMINAR:

Port. nº 055 de 18.01.88- EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Ass. Jurídico, lotado no Gabinete, para representar a SESPA, junto à SEAD, conf. of. 616/87 SEAD, sem prejuízo de suas atividades na SESPA.

## CESSAR:

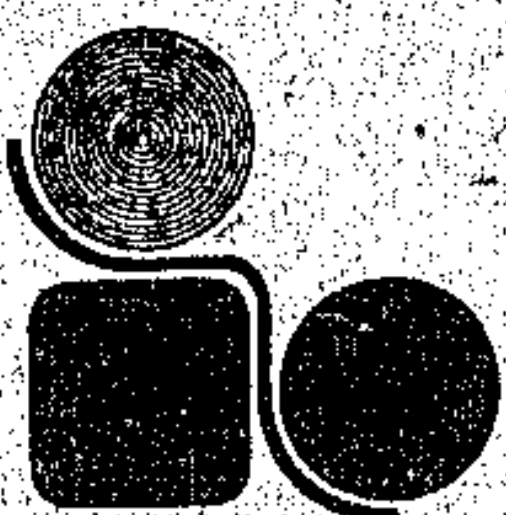
Port. nº 715/87- AIDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA, Médica, para prestar serviços como colaboradora na Delegacia Regional do Baixo Amazonas, Port. nº 015 de vigência a partir de 04.01.88.

Port. nº 050/86- JOSÉ RIBALMAR PINHEIRO DE MOURA Médico, para chefia a Unidade Mista de Barcarena Port. nº 035 de 12.01.88, com vigência a partir de 02.01.88.

Port. nº 297/84/84- RAIMUNDA MACÁRIO BARROS, Aux. de Saúde, que mandou servir na Emergência de Falcão do Governo, Port. nº 059 de 18.01.88, com vigência a partir de 01.09.87.

Port. nº 529/87- JOSÉ MARTINS QUEIROZ, Odontólogo, que cedeu o Centro de Saúde de Mojú, Port. nº 057 de 10.01.88, vigência a partir de 31.08.87.





**IMPRENSA OFICIAL**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente .... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Diretor-Administrativo  
**HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na CAPITAL  
Trimestral ..... Cz\$ 1.566,00  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... Cz\$ 2.862,00  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
Cz\$ 737,00  
Preço por página: Cz\$ 150.348,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz\$ 20,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;  
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros  
Estados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal  
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-  
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-  
buição aos órgãos interessados.

Port. nº 302/86- MARTA MARIA PIRES DE FREITAS, En-  
fermeira, que chefiou o Centro de Americano, Port.  
nº 065 de 18.01.88, vigência a partir de 25.01.88.  
Port. nº 1637/86- MARIA LUIZA LEAL DA ROCHA, Enfer-  
meira, para chefiar a Unidade Mista de S. Francis-  
co do Kingú, Port. nº 076 de 20.01.88, vigência a  
partir de 30.11.87.

Port. nº 1009/85- VALDENORA FIGUEIRA DE ANDRADE,  
Médica, que chefiou o Centro de Saúde de Melgaço,  
Port. nº 083 de 21.01.88, com vigência a partir de  
14.12.87.

Port. nº 466/87- ANA DENISS DA SILVA MONTEIRO, En-  
fermeira, que chefiou a Unidade Mista de Salinópo-  
lis, Port. nº 046 de 15.01.88, com vigência a par-  
tir de 07.12.87.

Port. nº 895/84- JERÔNIMA MARTINS COELHO, Médica,  
que chefiou o Centro de Saúde de S. Caetano de Odi-  
velas, Port. nº 048 de 14.01.88, a partir de  
18.01.88.

**LICENÇA PARA FAZER CURSO:**

Port. nº 030 de 12.01.88- MARIA AMÉLIA PADUL BITAR  
Enfermeira, lotada na Santa Casa Materno Infantil  
para Coordenar o Curso de Enfermagem realizado pe-  
la UFP, não fazendo Jus ao SUDS, no período de  
17.10.87 a 17.10.89.

**MANDAR SERVIR:**

Port. nº 021 de 08.01.88- MARIA DA GRAÇA HENRIQU-  
ES MARTINS, Agente de Saúde, lotada no 11º CRS, pa-  
ra servir na Fundação SESP- Marabá, vigência a par-  
tir de 11.01.88.

Port. nº 058 de 18.01.88- REGINA SILVA BELICHI PI-  
NHEIRO, Enfermeira, lotada no 9º CRS, para servir  
no INAMPS, Posto de Atendimento Médico, 512.021041  
Santarém, com ônus, vigência a partir de 16.01.88.

**PRORROGAR:**

Port. nº 073 de 20.01.88- JOÃO RENATO DE ANDRADE  
ROYAL, Médico, lotado no DAB, prorrogar o Carso de  
Especialização em Dermatologia Sanitária- Centro  
de Saúde de Escola de Ipiranga- Ribeirão Preto São  
Paulo sem ônus para a SESP, com vigência a partir  
de 31.03 a 31.07.88.

**REGULARIZAÇÃO:**

Port. nº 108 de 27.01.88- ANA MARIA VASCONCELOS  
PAIVA, Assistente Social, lotada na Div. Dermatolo-  
gia Sanitária- DAB, a partir de 27.01.88.

**TRANSFERÊNCIA:**

Port. nº 024 de 11.01.88- PAULO SERGIO SOUZA DE  
BARROS, Odontólogo, da Div. de Material-DA/para o  
Departamento de Ações Básicas, a partir de 05.05.87  
com 30 horas.

Port. nº 072 de 20.01.88- MARIA JOSÉ ALMEIDA BARRO  
SA, Aux. Serv. Comunicação- DA, para o Gabinete,  
a partir de 15.01.88.

Port. nº 054 de 15.01.88- JOSÉ AUGUSTO BARBALHO  
Médico, lotado no DOS, para o 11º CRS, a pedido  
com 40 horas, a partir de 04.01.88.

Port. nº 031 de 12.01.88- MARIA ERICA DA SILVA  
RUY SECC, Agente de Saúde, do Centro de Saúde de  
Colares para a Unidade Mista de Chaves, com 40 ho-  
ras, a pedido, a partir de 15.01.88.

Port. nº 063 de 18.01.88- MARTA MARIA PIRES DE FREI-  
TAS, Enfermeira, lotada no Centro de Saúde de Ame-  
ricano, para o 11º CRS, com 40 horas, a pedido a  
partir de 25.01.88.

Port. nº 012 de 05.01.88- EDNA FORPÍRIO DE LIMA,  
Médica, lotada no Centro de Saúde de S. João de Pa-  
rabas, para a Unidade Mista de Mosqueiro, a pedido  
40 horas, a partir de 06.01.88.

Port. nº 010 de 08.01.88- IZIDILMA DE MIZO FIGUEI-  
REDO, Médica, lotada no Centro de Saúde de Bragan-  
ça, para a Unidade Mista de Mosqueiro, 40 horas,  
a pedido a partir de 11.01.88.

Port. nº 005 de 05.01.88- FRANCISCA LUZINETE DA  
SILVA SANTOS, Agente de Saúde, do Posto de Saúde  
Vila Aurora, para o Centro de Saúde Vila Lás do  
Rio, a pedido 40 horas, a partir de 15.01.88.

Port. nº 034 de 12.01.88- JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DE  
MOUZA, Médico, lotado na Unidade Mista de Barcare-  
na, para o Centro de Saúde de Jaderlândia, a pedi-  
do com 40 horas, a partir de 02.01.88.

Port. nº 060 de 18.01.88- ANA LACY BARBALHO SOARES  
Aux. de Saúde, lotada na Unidade Mista de Melgaço  
para o Centro de Saúde de Batista Campos, com 40  
horas, a partir de 01.09.87.

Port. nº 071 de 20.01.88- JOSÉ ALVES BARRETO, Agen-  
te de Saúde, lotado na Unidade Mista de S. Sebasti-  
ão da B. Vista, para o Posto de Saúde de Rio Paca-  
jutá, 40 horas a partir de 20.01.88.

Port. nº 052 de 15.01.88- ELVINA MARIA CABRAL SAR-  
MENTO, Médica, lotada na Unidade Mista de Xinguara  
para o Centro de Saúde do Benguí, 30 horas, a par-  
tir de 18.01.88, a pedido.

**CHEFIAR:**

Port. nº 001 de 05.01.88- LAURA MARIA VIDAL NOGUEI-  
RA, Enfermeira, lotada na Div. Pneumologia Sanitá-  
ria- DAB, Responder pelas férias da titular, a par-  
tir de de 01a30.01.88.

Port. nº 013 de 06.01.88- MARIA AUGUSTA REIS BABE-  
LO, Enfermeira, lotada na Div. Materno Infantil/DAB  
responder pelas férias do titular, a partir de 26.  
11a 25.12.87.

Port. nº 068 de 20.01.88- VERA LÚCIA TAGLIARINI  
ESTEVES, Odontóloga, lotada no Deptº de Ações Espé-  
ciais, Assistente respondendo pelo titular de Li-  
cença Especial, a partir de 01.12.87a28.02.88.

Port. nº 011 de 06.01.88- LÚCIA VIEIRA DE SOUZA  
GALLIARI, Farmacêutica, lotada na Div. de Cont. Sa-  
nitária- DVS, responder pelas férias do titular de  
férias, a partir de 04.01. a 02.02.88.

Port. nº 081 de 21.01.88- IRECE DAMASCENO PEREIRA  
DE SOUZA, Agente Administrativo, lotada na Div. de  
Pessoal, responder pelas férias da titular, a par-  
tir de 04.01a02.02.88.

Port. nº 009 de 06.01.88- AVELINA CORRÊA CUNHA,  
Enfermeira, lotada no Deptº de Recursos Humanos,  
responder, a partir de 04.10.10.87.

Port. nº 040 de 12.01.88- RAIMUNDA SANTANA AMORAS  
Agente Administrativo, lotada na Seção de Cadastro  
e Mov. Funcional- DAP, responder responder pela ti-  
tular no exercício de Diretor, a partir de 28.01a  
37a26.01.88.

Port. nº 010 de 06.01.88- REGINILA MARIA MAIA GE-  
LER, Enfermeira, lotada na Div. de Informática-DAT  
responder pelas férias, a partir de 01a30.12.87.

Port. nº 022 de 08.01.88- ELIANA DE OLIVEIRA REIS  
Agente Administrativo, lotada na Secretaria do De-  
partamento de Administração, responder pela titu-  
lar que se encontra de licença tratamento de Saúde  
a partir de 28.12.87.

Port. nº 090 de 21.01.88- TELMA DE PÁTICA CARVALHO  
Odontóloga, lotada no Centro de Saúde de Bujari,  
responder pelas férias do titular a partir de 16.  
12.87a14.01.88.

Port. nº 064 de 18.01.88- MARIA DAS GRAÇAS PIMEN-  
TEL COINDURU, Enfermeira, lotada no Centro de Saúde  
de Americano, para chefiar a partir de 25.01.88.

**DISPENSAR:**

Port. nº 029 de 11.01.88- MARIA LUCILAS FEIXEIRA  
DA SILVA, Agente de Saúde, lotada na Unidade Mista  
de Goianésia, a pedido com vigência a partir de  
01.12.87.

Port. nº 049 de 15.01.88- VICENTE ARTUR BATISTA  
DA SILVA, Aux. de Saúde, lotada no DAT, com vigên-  
cia, a partir de 01.01.88.



Div. de Adm. de Pessoal, 09.02.88

IEDA JUÇARA SOARES
Diretora da Div. de Adm. de Pessoal
EXT. nº 11840 reg. nº 27188 dia 10.02.88

RESUMO DE PARTARIAS REFERENTE AO MÊS DE

JANEIRO/1988

- Port. nº 043/13.01.1988 - ANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ROLIM - Ass. Social - do C.S. Juruema p/ C.S. Jaderlândia - a partir de 18.01.1988.
Port. nº 006/018.01.1988 - ANA TACY BARBAHO SOARES - Auxiliar de Saúde - do C.S. Malgaço p/ C.S. nº 01 - a partir de 01.09.1988.
Port. nº 0085/21.01.1988 - ALMIR JOSÉ MAGALHÃES DE ALMEIDA - Agente de Portaria - do C.S. Providência p/ Bengui - a partir de 21.01.1988.
Port. nº 090/22.01.1988 - ALINE AMARAL CORRÊA DE MIRANDA - Médica - do 1º CRS p/ C.S. Batista Campos - a partir de 22.01.1988.
Port. nº 121/28.01.1988 - ANA DE FÁTIMA DRAES BRITO - Auxiliar Técnico - do 1º CRS p/ DRI-Div. Treinamento - a partir de 01.02.1988.
Port. nº 128/28.01.1988 - ANA MARIA GÓES BARATA - Ass. Social - da U.M. Marituba p/ A. João Paulo II - a partir de 14.09.1987.
Port. nº 030/13.01.1988 - ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS - Enfermeira - da Divisão de Saúde ao Escolar p/ C.S. Sacramento - a partir de 12.01.1988.
Port. nº 119/28.01.1988 - DARKLÉ MENICI AIRES NAKIEMAS - Psicóloga - do CIASPA p/ C.S. Ananindeua - a partir de 29.11.1988.
Port. nº 069/20.01.1988 - EDILA MARIA DE OLIVEIRA FORTES - Agente de Saúde - do C.S. Providência p/ Lab. Central - a partir de 07.12.1987.
Port. nº 120/28.01.1988 - GISELDE SAMPAIO DE OLIVEIRA - Médica - do 1º CRS p/ Div. Saúde Mental - a partir de 01.02.1988.
Port. nº 042/13.01.1988 - JOSÉ MARIA D'CARVALHO OLIVEIRA - Médico - do C.S. Cremação p/ C.S. Marco - a partir de 19.11.1987.
Port. nº 123/28.01.1988 - MARGARIDA MARIA SILVA MAGALHÃES - Médica - do C.S. Juruema p/ C.S. Cremação - a partir de 08.02.1988.
Port. nº 020/08.01.1988 - MARIA DA GRAÇA HENRIQUES MARTINS - Médica - do C.S. Cremação p/ 11º CRS - a partir de 11.01.1988.
Port. nº 118/28.01.1988 - MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES - Médica - do 1º CRS p/ C.S. Sacramento - a partir de 01.09.1987.
Port. nº 093/22.01.1988 - MARIA DE BELÉM FERREIRA OLIVEIRA - Médica - do DASE p/ C.S. Pedreira - a partir de 01.09.87.
Port. nº 004/05.01.1988 - MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO - Agente Administrativo - do C.S. Satélite p/ C.S. Bengui - a partir de 27.11.1987.
Port. nº 092/22.01.1988 - NELSON HIGIÑO DE OLIVEIRA FILHO - Fisioterapeuta - do 1º CRS p/ C.S. Pedreira - a partir de 01.09.1987.
Port. nº 006/18.01.1988 - RAIMUNDA MACÁRIO BARROS - Auxiliar de Saúde - do C.S. Maracanã p/ C.S. Batista Campos - a partir de 01.09.1987.
Port. nº 056/18.01.1988 - REGINA SILVA BELICH PINHEIRO - Enfermeira - do C.S. Bengui p/ 9º CRS - a partir de 16.11.87

C E S S A R

- Port. nº 0023/11.01.88 - LUCIA MARIA VILAS BOAS DA SILVA - Psicóloga - Hosp. Juliano Moreira - a pedido, o restante do período 04.01.88 à 31.01.88, constante da Port. nº 957/1987 - que autorizou a participar do Curso de Especialização de Psicologia de Grupo da Instituição, Intervenção e Pesquisa, com ônus parcial a SESP.
Port. nº 094/22.01.1988 - NELSON HIGIÑO DE OLIVEIRA FILHO - Fisioterapeuta - os efeitos da Port. nº 493/86, que autorizou, a prestar serviços como Colaboração na Associação do País e Amigos dos Excepcionais, a partir de 01.09.1987.
Port. nº 095/22.01.1988 - MARIA DE BELÉM FERREIRA OLIVEIRA - Médica - os efeitos da Port. nº 448/86 - que autorizou a prestar serviços como Colaboração, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - a partir de 01.09.1987.
Port. nº 104/26.01.1988 - PEDRO ERNESTO PÓVOA - Médico - os efeitos da Port. nº 296/87 - que designou-o para a função de Diretor do Hosp. Juliano Moreira - a partir de 04.01.88.
Port. nº 116/28.01.1988 - ANA DE FÁTIMA DRAES BRITO - Auxiliar Técnico - os efeitos da Port. nº 619/87 - que designou-a para função de Secretária de Portaria - a partir de 01.02.1988.
Port. nº 117/28.01.1988 - GISELDE SAMPAIO DE OLIVEIRA - Médica - os efeitos da Port. nº 340/87 - que designou-a para função de Assistente do 1º CRS, a partir de 01.02.1988.
Port. nº 125/28.01.1988 - MARGARIDA MARIA SILVA MAGALHÃES - Médica - os efeitos da Port. nº 601/87 - que designou-a

- para a função de Chefe do C.S. do Juruema - a partir de 08.02.1988.
Port. nº 113/28.01.1988 - MARIA DA GRAÇAS REIS TAVARES - Médica - os efeitos da Port. nº 441/85 - que Mandou Servir a prestar serviços como Colaboração no Instituto Catarina Laboré - a partir de 01.09.1987.
Port. nº 130/29.01.1988 - ANA MARIA GOES BARATA - Ass. Social - os efeitos da Port. nº 993/87 - que designou para a Direção do Abrigo João Paulo II - a partir de 01.02.1988

R E G U L A R I Z A R

- Port. nº 003/05.01.1988 - JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA - Médico - 1º CRS - a situação funcional a partir de 26.02.85 - com 30hs de serviços semanais.
Port. nº 033/12.01.1988 - HELENHUTE SOCORRO DUARTE LIMA - Agente Administrativo - C.S. Satélite - a partir de 10.10.1985, com 30hs de serviços semanais.

P R O R R O G A R

- Port. nº 101/26.01.1988 - RUTH MARIA FERREIRA VINAGRE - Médica - C.S. Marco - a permanência no Curso de Especialização em Gastroenterologia, realizado no Departamento de Medicina da Stª Casa de São Paulo - a partir de 04.01.1988 à 29.02.1989, com ônus para a SESP, não fazendo jus a Gratificação do SUDS.
Port. nº 100/26.01.1988 - CARIOS OTÁVIO DE CARVALHO VINA - GRE - Médico - Gabinete - a permanência no Curso de Especialização em Cirurgia Geral, realizado no Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho" em São Paulo - a partir de 04.01.1988 à 31.01.1989, com ônus parcial para a SESP, não fazendo jus a Gratificação da SUDS.

D E S I G N A Ç Ã O

- Port. nº 032/12.01.1988 - MARIA ELIZA DE JESUS DO COITO - ABREU - Enfermeira - para responder pela Chefia do C.S. de Jaderlândia, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares no período de 01.01 à 31.01.1988.
Port. nº 078/21.01.1988 - GLEINE SOUZA DA SILVA - Ass. Social - para responder pela Direção do C.S. Marco, no período de 11.01. à 09.02.1988, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

- Port. nº 079/21.01.1988 - MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO - Agente Administrativo - para responder pela Função de Administradora do C.S. Bengui, no período de 01.12.87 à 30.12.1987, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

- Port. nº 115/28.01.1988 - ISAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO - Odontólogo - para representar esta Secretaria de Saúde na Comissão Municipal Interinstitucional de Saúde no município de Belém - CIMS, de acordo com o Plano das Ações Integradas de Saúde do Estado do Pará.

- Port. nº 126/29.01.1988 - ANTONIO FERNANDO ANDRIM CALANDRINI DE AZEVEDO - Médico - para a função de Diretor do Abrigo João Paulo II - a partir de 01.02.1988.

T O R N A R S E M E F E I T O

- Port. nº 0062/18.01.1988 - a Port. nº 473/87 - que Transferiu MARIA DE JESUS DA SILVA FRANÇA - Aux. Saúde - do C.S. Bengui para o C.S. da Bragança.

M A N D A R S E R V I R

- Port. nº 002/05.01.1988 - JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA - Médico - 1º CRS - no Sindicato da Construção Civil, com ônus para a SESP, com 30hs de serviços semanais, não fazendo jus a Gratificação do SUDS

A P L I C A R

- Port. nº 016/08.01.1988 - Aplicar aos servidores abaixo relacionados do C.S. de Batista Campos, a penalidade de suspenção por quinze (15) dias, convertido em multa, de acordo com o art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749/1953.
- JOSÉ MAGALHÃES MOTA - Agente de Portaria
- GILBERTO SOUZA FERNANDES - Agente de Portaria
- RAIMUNDO NOLATO REIS - Agente de Portaria
- ZEPIDIO MARTINS RODRIGUES - Agente de Portaria

A D M I T I R

- Port. nº 0018/08.01.1988 - JOSÉ MARIA DA SILVA - Aux. Saúde - para prestar serviços no C.S. Bonavides - a partir de 15.01.1988 - percebendo seus vencimentos através de Verba Extra-orçamentária - com 40hs de serviços semanais.

A U T O R I Z A R

- Port. nº 030/12.01.1988 - MARIA APÉLIA PADUL BIPAR - Enfermeira - Hosp. Stª CASA - a Cessão para participar como Coordenadora do Curso de Enfermagem, realizado pelo Univeridade Federal do Pará, no período de 17.10.87 a 17.10.1988, com 30hs de serviços semanais, não fazendo jus a Gratificação do SUDS.

- Port. nº 0067/19.01.1988 - DIDONILDES HEZARÉ CABRAL DO ROSÁRIO - Enfermeira - C.S. Guará - a Cessão para elaboração das Provas dos Exames de Suplência Profissionalizante, realizada no Território Federal do Amapá, no período de 08 à 21.01.1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.02.1988.

IEDA JUÇARA SOARES
Diretora da D.A.P.
EXT. nº 11841 reg. nº 27186 dia 10.02.88

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 012/88 - SETEPS. Belém, 03 de Fevereiro de 1988
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - Designar a funcionária MIRIAN ILMAH SOFRE DE ARAÚJO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Núcleo Setorial de Administração, Símbolo FG-3, a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 03 de Fevereiro de 1988

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 013/88-SETEPS. Belém, 03 de Fevereiro de 1988
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I - Designar a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALBUQUERQUE, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Departamento de Organização Social, Símbolo FG-3, a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 03 de Fevereiro de 1988

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
EXT. nº 11837 reg. nº 27191 dia 10.02.88

ANÚNCIOS

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA - C.G.C. 05.017.017/0001-75 - AVISO AOS AÇIONISTAS - Avisamos aos Senhores Acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado, Pinheiro S/A - Indústria Madeireira que se acham a disposição dos mesmos na sede social à Rua dos Mundurucos, 3028, Belém-Pará os documentos que tratam o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76. Belém, 09 de Fevereiro de 1987.

(T. nº 10.500-Reg. nº 27.174-Dias 09.10 e 11/02/88)

FAZENDASSAMAMBAIA S/A - CGC Nº 04.877.635/0001-22 - Capital Subscrito C\$ 2.244.170,00 - Capital Realizado C\$ 1.977.797,00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 24 DE DEZEMBRO DE 1987.
a) subscrição do capital com fundos do FINAM no valor de 266.373 ações Preferenciais Nominativas, totalizando C\$ 266.373,00; b) subscrição de 88.791 ações Ordinárias Nominativas com recursos próprios totalizando C\$ 88.791,00; c) modificação dos Estatutos Sociais no art. 6º. A Subscrição de 266.373 ações Preferenciais Nominativas pelo Fundo Social no art. 6º. dos Estatutos Sociais e ter a seguinte redação: O Capital Social de Investimentos da Amazônia-FINAM operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASE de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM através do ofício OF.GS. 05000/87 foi complementada através do Boletem de Subscrição de 08 de janeiro de 1988 assinado pelos senhores Orlando Pereira Albuquerque e Guilherme Teixeira Albuquerque representantes da empresa e Edison Luis Albuquerque e Antonio José N. da Silva representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Posto em votação os itens a, b, e c foram os mesmos unanimemente aprovados, passando o art. 6º. dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: O Capital Social, passando o art. 6º. dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: O Capital Social no valor de C\$ 2.244.170,00 representado por 568.735 ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de C\$ 1,00 cada uma totalizando C\$ 568.735,00 - 1.675.435 ações preferenciais Nominativas no valor nominal de C\$ 1,00 cada uma no total de C\$ 1.675.435,00. Referida Ata foi encerrada a 08 de janeiro de 1988 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 000150 em 04/02/88. Sec. Geral Alfredo Coelho.

T. nº 10507 reg. nº 27194 dia 10.02.88
MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL
EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata da Missão Cristã Evangélica do Brasil em sessão da Conferência anual numa das dependências do Colégio da Missão na Estrada BR-316, KM.5, entre os dias 12 a 20 de janeiro de 1988, com a presença de 106 dos seus membros, e sob a presidência de Karlheinz Berger, Presidente da Missão. Houve em seguida a eleição de três membros da Diretoria. Dos quatro candidatos, foram eleitos: J. Hunsberger com 83 o/o dos votos, H. Aeberhard com 83 o/o dos votos, e R. Iwanaga com 79 o/o dos votos, para um termo de três anos. Houve também eleição do Tesoureiro da Missão em que o missionário Leslie V. Jantz foi re-eleito por um termo de mais três anos. Com essas eleições, a Diretoria (Conselho Administrativo) tem os seguintes membros: K. Berger, Presidente, W. Hediger, 1º Vice-Presidente, L. Sharp, 2º Vice-Presidente, L.V. Jantz, Tesoureiro, J. Hunsberger, 1ª Secretária, J. Rowley, 2ª Secretária, e os vogais: H. Aeberhard, C. Stoner, C.S. Derstine, K. Cornell, H. Deppe, H. Reifler e R. Iwanaga.

Declaro ser esse extrato uma fiel reprodução da ata original conforme lavrada na página setenta e duas verso no Livro de Atas da Assembleia Geral da Missão Cristã Evangélica do Brasil.

Belém, em 09 de fevereiro de 1988. Karlheinz Berger, Presidente da MICEB. C.P.F. 010859132-87

T. nº 10505 reg. nº 27187 dia 10.02.88

ERRATA: Na publicação do Estatuto da Associação de Moradores JOSÉ PIAU inserida no D.O. nº 25.688 de 18.03.88, por lípo deixou de ser incluído o seguinte: Fundo Social é constituído de: a) Contribuições de sócios; b) doações; c) legados ou qualquer meio legal, o restante permanece na Inteira. Belém, 10 de fevereiro de 1988.

(G. R. nº 21277)



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1987.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de 1987, às 11:00 horas (H.B.V.), em sua sede social, localizada à Avenida Governador José Malcher nº 1.670, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, devidamente convocada no prazo legal, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos jornais "O Liberal", "A Província do Pará" e o "Diário do Pará", edições dos dias 15, 22 e 28 de dezembro corrente. Presentes os acionistas: Governo do Estado do Pará, representado pelo Sr. Constantino Augusto Turk Brahuna, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, representada pelo Sr. Oscar Dias Teixeira, Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Sr. Alberto Vieira de Souza; Roberto da Costa Ferreira, Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Nelson de Figueiredo Ribeiro, Presidente da Assembléia Geral, Frederico Coelho de Souza, membro do Conselho Fiscal, Osvaldo Blanco de Abruñhosa Trindade, Carlos Estevam Machado de Souza, Arlindo Ferreira dos Santos e Rubens Luzio Vaz. Também esteve presente a Sra. Raquelita Athias, Diretora Econômico-Financeira da CELPA. O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da CELPA, tendo em vista a convocação de 28 de dezembro de 1987, com o seguinte teor: "ILMO. SR. DR. ROBERTO DA COSTA FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA CELPA - BELÉM - PARÁ - AGRADECENDO COMUNICAÇÃO CONVOCADO AGE DE 29.12.87, COMUNICAMOS DIRETORIA EXECUTIVA ELETROBRÁS DECIDIU PELO NÃO-COMPARECIMENTO. SOLICITAMOS REMESSA OPORTUNA RESPECTIVA ATA. ATENCIOSAMENTE, CARLOS A.P. A MAHANTE - DIRETOR GESTÃO EMPRESARIAL - ELETROBRÁS". O Presidente da Assembléia Geral, Sr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, após haver verificado que os acionistas presentes já haviam assinado o "Livro de Presença" e constatado o comparecimento da maioria com direito a voto, convidou para secretariar os trabalhos o acionista Osvaldo Blanco de Abruñhosa Trindade que leu, em primeiro lugar, a pauta referente à Assembléia Geral Extraordinária contida no Edital de Convocação, cujo teor vai adiante transcrito: "CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - C.G.C. nº 04.895.728/0001-80. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCADO - Ficam convocados os Senhores acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter início no próximo dia 29.12.87, às 11:00 h. (H.B.V.), na sede da Sociedade à Av. Gov. José Malcher, nº 1.670, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo: 1- Aumento do Capital Social, mediante conversão em ações dos recursos provenientes de: - Isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda do exercício de 1986, de acordo com a Lei nº 7.450, de 23.12.85. - Reserva Estatutária: Remuneração do Capital Próprio aplicado nas Imobilizações em Curso. 2- Alteração do art. 5º do Estatuto da Sociedade em consequência do aumento do Capital Social. Belém, 18 de dezembro de 1987. O Conselho de Administração". Em seguida o Presidente perguntou à Assembléia se a leitura da Proposta da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e da Mensagem do Conselho de Administração à Assembléia Geral seria realizada na íntegra ou dispensada. Os presentes concordaram com a primeira proposição e, assim, o Secretário leu os referidos documentos em sua totalidade, os quais transcrevem a seguir: "PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL. Senhores Conselheiros: Vimos à presença de V. Sas. para propor o aumento do Capital Social da CELPA, de CZ\$ 2.330.189.853,50 (dois bilhões, trezentos e trinta milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três cruzados e cinco centavos) para CZ\$ 2.446.261.223,88 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três cruzados e oito centavos), provenientes da incorporação de recursos oriundos da isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda do exercício de 1986, de acordo com a Lei nº 7.450/85 e de reserva estatutária correspondente à Remuneração do Capital Próprio aplicado nas Imobilizações em Curso. 1- Composição do Capital Social atual subscrito e totalmente integralizado: CAPITAL SOCIAL: CZ\$ 2.330.189.853,50; AÇÕES ORDINÁRIAS: CZ\$ 1.736.635.456,03; Governo do Estado do Pará: CZ\$ 1.715.084.091,91; ELETROBRÁS: CZ\$ 18.474.596,48; SUDAM: CZ\$ 1.386.472,67; Prefeitura Municipal de Belém: CZ\$ 1.442.886,91; Particulares: CZ\$ 247.408,06. PREFERENCIAIS CLASSE "A": CZ\$ 362.258.723,26; Governo do Estado do Pará: CZ\$ 9.103.068,35; ELETROBRÁS: CZ\$ 24.616.812,47; SUDAM: CZ\$ 64.860.381,88; Prefeitura Municipal de Belém: CZ\$ 78.346.770,15; Prefeituras Municipais (Diversas): CZ\$ 170.958.420,22; Particulares: CZ\$ 14.373.270,19. PREFERENCIAIS CLASSE "B": CZ\$ 213.999.194,62; ELETROBRÁS: CZ\$ 211.959.371,20; CESP: CZ\$ 1.847.748,23; COPEL: CZ\$ 192.075,19. PREFERENCIAIS CLASSE "C": CZ\$ 20.356,09; ELETROBRÁS (Incentivos Fiscais): CZ\$ 12.064,57; Diversos (Incentivos Fiscais): CZ\$ 8.291,52. PREFERENCIAIS CLASSE "D": CZ\$ 17.276.123,50; Cia. Vale do Rio Doce (CVRD): CZ\$ 2.513.677,98 CODEBAR: CZ\$ 14.762.445,52. 2- Créditos para aumento do capital: 2.1- CZ\$ 22.348.452,03 referentes à isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda do exercício de 1986, de acordo com a Lei nº 7.450, de 23.12.85; 2.2- CZ\$ 93.722.920,57 referentes à Reserva de Remuneração do Capital Próprio aplicado nas Imobilizações em Curso. 3- Tendo em vista que os montantes demonstrados nos itens 2.1 e 2.2 encontram-se disponíveis, nesta data, vimos solicitar que seja autorizada a integralização do valor de CZ\$ 116.071.370,38 (cento e dezesseis milhões, setenta e um mil, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito centavos), que são adicionados ao Capital Social já integralizado de CZ\$ 2.330.189.853,50 (dois bilhões, trezentos e trinta milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três cruzados e cinco centavos), conforme demonstrado no item 1, perfaz o valor global de CZ\$ 2.446.261.223,88 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três cruzados e oito centavos), permanecendo um saldo de CZ\$ 2,22, (dois cruzados e vinte e dois centavos) para futura util-

zação. 4- Aprovada a presente proposta, a distribuição proporcional em novas ações, no valor nominal de CZ\$ 0,01 (hum centavo), será feita a razão de 4,981198% sobre o Capital Social subscrito e integralizado, passando o novo valor a ter a seguinte composição: CAPITAL SOCIAL: CZ\$ 2.446.261.223,88; AÇÕES ORDINÁRIAS: CZ\$ 1.823.140.706,63; Governo do Estado do Pará: CZ\$ 1.800.515.826,39; ELETROBRÁS: CZ\$ 19.394.852,71; SUDAM: CZ\$ 1.455.535,62; Prefeitura Municipal de Belém: CZ\$ 1.514.759,96; Particulares: CZ\$ 259.731,95. PREFERENCIAIS CLASSE "A": CZ\$ 380.304.561,52; Governo do Estado do Pará: CZ\$ 9.556.510,21; ELETROBRÁS: CZ\$ 25.843.625,60; SUDAM: CZ\$ 68.091.205,92; Prefeitura Municipal de Belém: CZ\$ 82.249.377,90; Prefeituras Municipais (Diversas): CZ\$ 179.474.197,63; Particulares: CZ\$ 15.089.644,26. PREFERENCIAIS CLASSE "B": CZ\$ 224.658.918,22; ELETROBRÁS: CZ\$ 222.517.487,16; CESP: CZ\$ 1.939.788,23; COPEL: CZ\$ 202.642,83. PREFERENCIAIS CLASSE "C": CZ\$ 20.356,09; ELETROBRÁS (Incentivos Fiscais): CZ\$ 12.064,57; Diversos (Incentivos Fiscais): CZ\$ 8.291,52. PREFERENCIAIS CLASSE "D": CZ\$ 18.136.681,42; Cia. Vale do Rio Doce - CVRD: CZ\$ 2.638.889,26; CODEBAR: CZ\$ 15.497.792,16. Tendo em vista ser o Capital Social das Ações Preferenciais Classe "C", o riundo de aplicações de Incentivos Fiscais (Lei nº 5.174/66), os portadores destas ações foram favorecidos com o valor da nova distribuição em Ações Preferenciais Classe "A". Esta é a proposta que submetemos na oportunidade, à consideração dos Senhores Conselheiros. Sala das Sessões da Diretoria Executiva, Belém, 15 de dezembro de 1987. Roberto da Costa Ferreira - Diretor Presidente; Raquelita Athias - Diretora Econômico-Financeira; Luis Roberto Seixas da Ponte - Diretor Administrativo; Fernando Antônio Castro de Pinho - Diretor de Construção; Clóvis Luciano de Almeida Teixeira - Diretor de Operação. Em continuação, leu o Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, tendo examinado a proposta da Diretoria Executiva para aumento do Capital Social, mediante a conversão em ações de recursos provenientes da isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda do exercício de 1986, de acordo com a Lei nº 7.450/85 e de reserva estatutária correspondente à Remuneração do Capital Próprio aplicado nas Imobilizações em Curso, vêm opinar favoravelmente, por unanimidade, pelo aumento proposto de CZ\$ 2.330.189.853,50 (dois bilhões, trezentos e trinta milhões, cento e oitenta e nove mil, oito centos e cinquenta e três cruzados e cinco centavos) para CZ\$ 2.446.261.223,88 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três cruzados e oito centavos). Belém, 17 de dezembro de 1987. FREDERICO COELHO DE SOUZA; PEDRO MOURA PALHA; OSCAR DIAS TEIXEIRA; FRANCISCO WILSON RIBEIRO; MAURO DE CARVALHO VELLOSO". A seguir, foi lida a Mensagem do Conselho de Administração da CELPA à Assembléia Geral: "MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987. Senhores Acionistas: I- Tendo em vista a proposta da Diretoria Executiva da Empresa, aprovada pelo Conselho Fiscal, para aumento do Capital Social, mediante conversão em ações de recursos provenientes da isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda do exercício de 1986, de acordo com a Lei nº 7.450, de 23.12.85 e de reserva estatutária correspondente à Remuneração do Capital Próprio aplicado nas Imobilizações em Curso, o Conselho de Administração solicita a aprovação dessa Assembléia Geral para que o mesmo seja aumentado de CZ\$ 2.330.189.853,50 (dois bilhões, trezentos e trinta milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três cruzados e cinco centavos) para CZ\$ 2.446.261.223,88 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três cruzados e oito centavos); II- Considerando o aumento do Capital Social aprovado por essa Assembléia Geral, solicitamos a alteração e consolidação do Art. 5º do Estatuto Social da CELPA, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de CZ\$ 2.446.261.223,88 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três cruzados e oito centavos) dividido em 244.626.122.388 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito) ações, no valor nominal de CZ\$ 0,01 (hum centavo) cada uma. §1º - O Capital Social é constituído de Ações Ordinárias e Preferenciais, todas nominativas, assim distribuídas: a) Ações Ordinárias: 182.314.070.663 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e quatorze milhões, setenta mil, seiscentos e sessenta e três), no valor de CZ\$ 1.823.140.706,63 (hum bilhão, oitocentos e vinte e três milhões, cento e quarenta mil, setecentos e seis cruzados e sessenta e três centavos); b) Ações Preferenciais Classe "A": 38.030.456.152 (trinta e oito milhões, trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e dois), no valor de CZ\$ 380.304.561,52 (trezentos e oitenta milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e um cruzados e cinquenta e dois centavos); c) Ações Preferenciais Classe "B": 22.465.891.822 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois), no valor de CZ\$ 224.658.918,22 (duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezito cruzados e vinte e dois centavos); d) Ações Preferenciais Classe "C": 20.356,09 (dois milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e nove), no valor de CZ\$ 20.356,09 (vinte mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados e nove centavos); e) Ações Preferenciais Classe "D": 1.813.608,142 (um bilhão, oitocentos e treze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois), no valor de CZ\$ 18.136.681,42 (dezoito milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um cruzados e quarenta e dois centavos). §2º - À cada Ação Ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As Ações Preferenciais não têm direito a voto, mas fazem jus a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, as das classes "A" e "C", de 10% (dez por cento) ao ano as da classe "B" e de 3% (três por cento) ao ano as da classe "D", calculado "pro rata tempore". Belém, 17 de dezembro de 1987. Roberto da Costa Ferreira, Presidente do Conselho de Administração". Isto posto, o Presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta, qual seja, o aumento do Capital Social. Passou a palavra ao representante do Governo do Estado do Pará, Sr. Constantino Brahuna, que leu a proposta do acionista majoritário no tocante a esse item, a qual transcrevemos a seguir: "O Governo do Estado do Pará propõe a aprovação da subscrição e incorporação ao Capital Social do valor de CZ\$ 116.071.370,38 (cento e dezesseis milhões, setenta e um mil, trezentos e setenta cruza-



dos e trinta e oito centavos) e consequente aumento de CZ\$ 2.330.189.853,50 (dois bilhões, trezentos e trinta milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três cruzados e cinquenta centavos) para CZ\$ 2.446.261.223,88 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três cruzados e oitenta e oito centavos)". Colocada em votação, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Em continuação, o Presidente passou novamente a palavra ao representante do acionista majoritário, Governo do Estado do Pará, que propôs que, em consequência do aumento do Capital Social, seja alterado o Artigo 5º do Estatuto Social, passando a ter a redação constante do item II da Mensagem do Conselho de Administração à esta Assembleia Geral Extraordinária. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos acionistas e suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata. Reiniciados os trabalhos, a mesma foi lida e achada conforme, pelo que vai assinada por todos os presentes. Belém, 29 de dezembro de 1987.

Ass) Nelson de Figueiredo Ribeiro  
Constantino Augusto Tork Bráhuna  
Roberto da Costa Ferreira  
Alberto Vieira de Souza  
Oscar Dias Teixeira  
Frederico Coelho de Souza  
Osvaldo Blanco de Abrunhosa Trindade  
Carlos Estevam Machado de Souza  
Arlindo Ferreira dos Santos  
Rubens Luzio Vaz  
Raquelita Athias

Confere com o original, sendo cópia fiel do que se achá transcrito às fls. 124 a 129 do livro nº 04 de Atas da Assembleia Geral.

O. Trindade  
Osvaldo Trindade  
Secretário

Antonio José de Carvalho  
Contador - CRC: 2719  
CPF: 00359412-00

Antonio José de Carvalho  
Contador CRC-Ma 2274 T. Pa  
CPF 00359412-00

Esta Ata foi arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nº 000148, em 04 de fevereiro de 1988.  
EXT. nº 11839 reg. nº 27189 dia 10.02.88

FAZENDA NOVA DELHI AGROPECUÁRIA S/A CGC/MF: 07.935.381/0001-63 RELATÓRIO DA DIRETORIA				
Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários apresentamos as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.87. Estamos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações complementares. A Diretoria.				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.87 Valores em CZ\$ 1,00				
<b>ATIVO</b>		1987	1986	
CIRCULANTE		2.244.539	2.670	
Disponibilidades		528.759	26.870	
Adiantamentos		6.716.420	-	
PERMANENTE		49.534.990	3.928.600	
Imobilizado		46.778.510	3.588.765	
Depr. Acumulada (-)		(207.602)	(3.181)	
Diferido		2.964.082	345.016	
Estudos e Projetos		2.964.082	345.016	
Depr. Pré-Operacionais		-	-	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		56.779.539	3.955.270	
<b>PASSIVO</b>		1987	1986	
CIRCULANTE		-	300.000	
Contas a Pagar		-	300.000	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		1.700.278	-	
Credito Acionistas		1.700.278	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		55.079.261	3.655.270	
Capital Subscrito		33.538.000	2.108.120	
Capital a Integralizar		17.780.840	1.547.150	
Reserva de Capital Cor. Mon. Capital		5.933.623	-	
Reserva Especial		-	-	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		56.779.539	3.955.270	
<b>ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
1. ORIGENS		31.580.131	2.062.812	
Real Capital		29.709.528	2.058.120	
Depreciação		180.325	4.692	
Exceção a Longo Prazo		1.700.278	-	
2. APLICAÇÕES		24.073.752	2.386.142	
Imobilizações		18.365.705	2.058.120	
Aplic. Diferido		7.706.549	328.022	
3. CAP. CIRC. LÍQUIDO		7.517.879	(323.330)	
<b>DEMONSTRAÇÕES DO DIFERIDO</b>				
Saldo Inicial		345.016	323.329	
(-) Despesas Administrativas		3.052.016	-	
(+) Despesas Financeiras		180.325	4.694	
(-) Depreciação		4.840.401	16.993	
(+) Correção Monetária		1.797.140	-	
(-) Estudos e Projetos		(15.745)	-	
(-) Recursos Eventuais		(9.927.883)	-	
(-) Amort. of Resp. Esp.		-	-	
<b>SALDO</b>		2.964.082	345.016	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>				
Componentes		1987	1986	
Ativo Circulante		7.217.879	23.330	
Passivo Circulante		300.000	300.000	
<b>VARIAÇÃO</b>		7.517.879	323.330	
<b>COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO</b>				
Capital	Ordinárias	Preferenciais	QT. Ações	
Subscrito	5.000.000	28.333.000	33.333.000	
A Subscriver	-	21.465.000	21.465.000	
Autorizado	5.000.000	50.000.000	55.000.000	
Vlr. Ação	CZ\$ 1,00	CZ\$ 1,00		
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Componentes	Capital	Res. Capital	Res. Excec.	Pat. Líquido
Saldo em 31.12.86	2.108.120	220.858	1.326.292	3.655.270
Realização do Capital	29.709.528	-	-	29.709.528
Capitalização de Reservas	1.547.150	(220.858)	2.469.710	18.250.550
Correção Monetária	-	15.780.840	13.391.796	13.391.796
Saldo Credor da Cor. Mon.	-	-	(9.927.883)	-
Amortização do Diferido	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	33.364.798	15.780.840	5.933.623	55.079.261
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS PRÁTICAS CONTÁBEIS:</b> 1- As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente na forma da legislação vigente. 2) As taxas utilizadas para depreciação foram as aceitas pelo fisco. 3) Por se tratar de Empresa em fase pré-operacional, não apresentamos a Demonstração de Resultados, sendo os gastos de implantação excluídos em contas do Ativo Diferido para posterior amortização. 4) Amortizamos o saldo da conta Despesas Pré-Operacionais com o saldo credor de correção monetária, por ser a Empresa incentivada com recursos do Decreto-Lei nº 1376/74. <b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</b> Joséildo de Barros Carneiro, Presidente e Carlos Estevam Machado de Souza, Diretor. <b>DIRETORIA:</b> Joséildo de Barros Carneiro, Diretor Presidente e Shirley Cristina de Barros, Diretora. Rosa Maria de Brito Souza - Tec. Contabilidade - CRC/PA-2844-CRC/MF: 005.071.642-53.				

T. nº 10508 reg. nº 27193 dia 10.02.88

ESTACON ENGENHARIA S.A.  
CGC nº 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto  
Registro GEPEC/RCA-200-76/350

#### AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que encontram-se à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 03 de fevereiro de 1988

A Diretoria  
EXT. nº 11825 reg. nº 27170 dia 09, 10 e 11/02/88

#### JS MÓVEIS S.A. CGC: 04.887.121/0001-58 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores acionistas de JS Móveis S.A., para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 do corrente, às 15 (quinze) horas em sua sede social, à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Social; c) O que ocorrer.

Belém, 08 de fevereiro de 1988.

A Diretoria.

(T. nº 10.502-Meg. nº 27.175-Dias 09, 10 e 11/02/88)

M.V. AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF nº 15.269.814/0001-01. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DATA E LOCAL: 03 de fevereiro de 1988, na sede social à Trv. dos Índios s/n Colônia Jambú-Açu, Município de Igarapé-Açu-Pará. PRESENTES: Total de acionistas com direito a voto. MESA DIRETIVA: Maria da Conceição de Lima Vinagre - Presidente. FAUTA DE DELIBERAÇÕES: 1 - Pela Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovou sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.1987; b) Aprovou a expressão da correção monetária do Capital Integralizado na ordem de CZ\$179.059,83 capitalizando-se deste CZ\$177.003,00 como bonificações em ações ordinárias nominativas; c) Aprovou a remuneração mensal de 05 salários mínimos de referência mensais para cada membro da diretoria e de 01 'salário mínimo' de referência mensal para cada membro do Conselho de Administração, sem mais assuntos encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária. 2 - Pela Assembleia Geral Extraordinária: a) Nomeada a empresa NORAUTO-Norte Automóveis Ltda, para proceder avaliação de acionista que pretende incorporar um caminhão no patrimônio da firma em adquirindo ações ordinárias nominativas, sem do suspensão a reunião e reaberta após apresentação do laudo T pela empresa especializada sendo o bem avaliado em CZ\$1.400,00; b) Aprovada por unanimidade as propostas de subscrição de 2.100.000 ações ordinárias nominativas no valor de CZ\$1,00 cada uma e de 3.000.000 de ações preferenciais nominativas no valor de CZ\$1,00 cada uma no montante de CZ\$3.000.000,00 pelo FINAM conforme Ofício GS 04305/87 da SUDAM, ficando as ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas da seguinte forma: CONVEN PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. 400.000 ações totais - CZ\$400.000,00 com depósito já efetuado no BASA: Marco Vaz - Alêrio de Albuquerque Vinagre subscrive e integraliza neste ato 1.400.000 totalizando CZ\$1.400.000,00 pelo valor do valor do objeto do laudo de avaliação. Os acionistas Marco Venício de Albuquerque Vinagre e Maria da Conceição de Lima Vinagre subscrivem cada um 150.000 ações totalizando CZ\$300.000,00 referentes a empréstimos que tinham junto a empresa. Passando-se ao item c) Houve consenso geral para alteração dos artigos terceiro, do objetivo da sociedade, Quinto do Capital autorizado e oitavo das ações preferenciais que passam a ter a seguinte redação: Artigo Terceiro - A Sociedade terá por objetivo a exploração da atividade de fruticultura e apicultura com o também ir operar na área de reflorestamento com a mesma ênfase da primeira atividade, desenvolvendo-se ainda no setor agropecuário e demais atividades permitidas por lei. Artigo Quinto: A Sociedade terá um capital autorizado de CZ\$70.000,00 (Setenta milhões de cruzados) divididos que são em 70.000.000 ações nominativas de CZ\$1,00 (um cruzado) cada uma, sendo destas 35.000.000 de ações ordinárias nominativas e 35.000.000 de ações preferenciais nominativas. Artigo Oitavo - As ações preferenciais não tem direito a voto e serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia, terão participação nos resultados da Sociedade de modo que nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores, não terão direito seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma do caput do § 2º do Art. 18 do Decreto Lei 1.376/74 serão nominativas e intransferíveis até a data da emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM Parágrafo único. As títulos de ações preferenciais e assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado com base na previsão objetivo artigo 15 § 1º item c. Como ninguém tendo-se manifestado a presidente propôs a sua pensão da sessão para obtenção das assinaturas do Boletim de subscrição por parte do FINAM. Reaberta a sessão a presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A como operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos participantes desta assembleia no que foi unanimemente aprovada sendo esta assinada pelos presentes que foi arquivada na JUCEPA sob o nº 000167/88, em 10 de fevereiro de 1988-Socorro Soares - Secretária Geral. T. nº 10511 reg. nº 27201 dia 10.02.88

#### AGRO PECUÁRIA NOIRUMBÁ S/A CGC/MF. Nº 05.061.809/0001-47 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 1987.

Em sua sede social, sito na Rua XV de Novembro, 226 III andar-sala 1.104-Belém Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar a reeleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 3 anos, a partir de 31 de dezembro de 1986, uma vez que o seu vencimento foi nesta data, conforme segue: ANTONIO DE TOLEDO LARA NETO - Diretor Presidente; LUIZ PRESTES BARRA - Diretor Suplente; aprovada por unanimidade, a proposta do Conselheiro Presidente, para eleição da Diretoria. Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do artigo 130 § 1º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Certificado que esta é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob nº 000396 de 15.04.87.  
EXT. nº 10512 reg. nº 27199 dia 10.02.88

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

#### SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS

Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 12 da Portaria Mtb. n. 3150 de 30.04.1986, faço saber que foram registradas as seguintes chapas para concorrerem às eleições que serão realizadas neste Sindicato no dia 23 de fevereiro de 1988. Chapa n. 1 - Diretoria: Efetivos: Sérgio da Silva Alves, José Osvaldo da Rocha e Silva, Fernando Rabelo Mendes Filho, Domingos Rabelo de Melo, Eneida Bernadete da Silva Rego. Suplentes: Celso de Almeida Moreira, Ariosto Maria Chaves Dias, João Batista da Conceição Santos, Fernanda Maria Lobato do Nascimento, José Maria de Souza Reis, Conselho Fiscal: Luiz da Silva Suplentes: José Moacir de Souza Castro Moura, Luiz Hermínio da Silva Filho, Francisco Eufrosino Pinheiro Santos, Delegados Representantes: Efraim Cavallho da Silva, Maria Eunice Pinheiro Santos, Delegados Representantes: Efraim Cavallho da Silva, Maria Melo. Chapa n. 2 - Diretoria: Efetivos: Victor Hugo Corrêa, Maria das Graças Gomes de Vasconcelos Palheta, Roberto Soares Travassos da Rosa, Juarez Antônio Silva de Brito, Reinaldo da Silva Alves. Suplentes: Edmundo Carlos Castro de Pinho, Marcelo Raimundo de Magalhães Farias, Belarmino Alves de Souza, José Jouacy Batalha Lobão, Paulo Afonso dos Reis. Conselho Fiscal: Efetivos: Aluizio José do Amaral Teixeira, Rodolfo Pereira Sobrinho, Romeu dos Santos Peres. Suplentes: Wagner Almeida de Andrade, Benedito Calandrinha da Costa Azevedo, Fernando Paulo Rodrigues cedim. Delegados Representantes: Efetivos: Victor Hugo Corrêa, Arnaldo Mário Friaes Zúñiga. Suplentes: Edmundo Carlos Castro de Pinho, Reinaldo da Silva Alves. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco (5) dias para impugnação de candidatos. Belém (Pa), 08 de fevereiro de 1988 - José Osvaldo da Rocha e Silva. - Presidente.

T. nº 10506 reg. nº 27193 dia 10.02.88

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### AVISO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão do CENTENÁRIO DE MAGALHÃES BARATA, criada pelo Decreto nº 4.868, de 08 de junho de 1987, avisa aos interessados que fará realizar Concurso Público destinado a selecionar o Anteprojeto para a construção do Memorial da Magalhães Barata.

O Edital e demais documentos encontram-se à disposição dos srs. arquitetos, a partir do dia 18 de fevereiro de 1988, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, na Trav. do Chaco, nº 2158, durante o expediente, onde serão feitas as inscrições.

No ato da inscrição, o concorrente, individual ou responsável por equipe, terá que apresentar os seguintes documentos: carteira do CREA-PA/AP, com quitação do ano de 1987; registro do CGC ou CPF e comprovante de pagamento do Imposto Sindical, relativo ao ano de 1987.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 1988.

#### A COMISSÃO

EXT. nº 11827 reg. nº 27176 dia 09, 10 e 11/02/88

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO DE FÉTIMA.  
DO DE FÉTIMA.  
Detalhamento: Associação dos Amigos e Moradores do Bairro de Fétima. Data de Fundação: 15 de julho de 1984. Finalidade: Organizar os moradores da comunidade com vista à defesa de seus interesses e reivindicações, junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhe assegurem a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida, promover a pesquisa das necessidades da comunidade e elaborar planos de trabalho para a realização de tais pesquisas e atividades educacionais, culturais, esportivas, religiosas e atendimentos sociais gratuitos a seus associados, promover a ajuda mútua entre os associados, baseado no sentimento de solidariedade humana. Índices: I - Da Denominação, Sede e Duração; II - Do Objeto Social; III - Do Quadro Social; IV - Do Patrimônio; V - Da Administração e Representação; VI - Das Regras dos Estatutos; VII - Da Dissolução da Sociedade; VIII - Disposições Transitórias. Diretoria: Presidente: Alberto Ferreira dos Santos. Belém, 14 de julho de 1984. Alberto Ferreira dos Santos (G. R. nº 21270) Presidente

Belém, 14 de julho de 1984. Alberto Ferreira dos Santos (G. R. nº 21270) Presidente



**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 5361 DE 10 DE fevereiro DE 1988

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 1988, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 009, de 27 de janeiro de 1988, que autoriza a Presidência do IPASEP a concessão de direito real de uso de área a Arquidiocese de Belém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Resolução nº 009 de 27 de janeiro de 1988

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão tomada em sessão do dia 27 de janeiro de 1988, no Processo nº 0376/87,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica a Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará autorizada a concessão de direito real de uso de área a Arquidiocese de Belém, localizada no Conjunto Residencial "Marechal Cordeiro de Farias" em frente à Alameda 14, entre a Alameda 17 e 27 do referido Conjunto, conforme consta do Processo nº 0376/87, de 05.03.87.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 27 de janeiro de 1988.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 5362 DE 10 DE fevereiro DE 1988

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Lei nº 4.639, de 24.06.76,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformada a Função Gratificada de Coordenador FG-1, para Secretária de Gabinete FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5363 DE 10 DE fevereiro DE 1988

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, Item IV da Constituição do Estado e considerando as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18.05.76 e Ofício nº 009/88 GAB/SAGRI,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam transformadas em Cargos de Provimento em Comissão no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Agricultura as Funções Gratificadas constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 1988

HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**A N E X O**

ÓRGÃO : SAGRI

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe da Seção de Convênios.	FG-3	01	Coordenador Regional do Médio Amazonas Paraense.	DAS.011.3
01	Chefe da Seção de Programação e Convênios.	FG-3	01	Coordenador Regional do Sul do Pará.	DAS.011.3
01	Chefe da Seção de Informações Institucionais.	FG-3	01	Coordenador Regional do Baixo Tocantins.	DAS.011.3
01	Chefe da Seção de Programação e Acompanhamento Orçamentários.	FG-3	01	Coordenador Regional das Ilhas.	DAS.011.3
01	Chefe da Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos Regionais.	FG-3	01	Coordenador Regional do Nordeste Paraense.	DAS.011.3
01	Chefe da Seção de Acompanhamento de Programas e Proj. Institucionais.	FG-3	01	Assessor	DAS.012.3
01	Chefe do Setor de Reprografia.	FG-2	01	Assessor	DAS.012.2
01	Chefe do Grupo de Assistência Médica e Odontológica.	FG-2	01	Assessor	DAS.012.2
01	Chefe do Grupo de Normalização.	FG-2	01	Assessor	DAS.012.2
01	Chefe do Grupo de Referência e Empréstimos.	FG-2	01	Assessor	DAS.012.1
01	Chefe do Grupo de Intercâmbio.	FG-2	01	Assessor	DAS.012.1

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do P.º



DECRETO Nº 5364 DE 10 DE Fevereiro DE 1988...  
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo Único do Art. 9º da Lei nº 4.639, de 24.06.76, tendo em vista as disposições contidas no Ofício nº 009/88 GAB-SAGRI,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, as Funções Gratificadas, constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**A N E X O**

ÓRGÃO : SAGRI

QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO SETORIAL	FG-4
01	" " " " PLANEJAMENTO SETORIAL	FG-4
01	" " " " ESTUDOS BÁSICOS	FG-4
01	" " " " ESTATÍSTICA	FG-4
01	" " " " ANÁLISE E AVALIAÇÃO	FG-4
01	" " " " PROMOÇÃO VEGETAL	FG-4
01	" " " " PROMOÇÃO ANIMAL	FG-4
01	" " " " APOIO À AGRICULTURA	FG-4
01	" " " " EXECUÇÃO DE PROG.E PROJ.ESPEC.	FG-4
01	" " " " PESSOAL	FG-4
01	" " " " ASSISTENCIA SOCIAL E MÉDICA	FG-4
01	" " " " BIBLIOTECA	FG-4
01	" " " " DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	FG-4
01	" " " " MATERIAL	FG-4
01	" " " " TRANSPORTE	FG-4
01	" " " " MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	FG-4
01	" " " " EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FG-4
01	" " " " " FINANCEIRA	FG-4
01	" " " " PRESTAÇÃO DE CONTAS	FG-4
01	" " " " ANÁLISE DE CONTAS	FG-4
01	" " " " SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	FG-3
01	" " " " PAGAMENTO E ENCARGOS	FG-3
01	" " " " COMPRAS	FG-3
01	" " " " DO ALMOXARIFADO	FG-3
01	" " " " DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	FG-3
01	" " " " CONTROLE DE REC. ORÇAMENTÁRIOS	FG-3
01	" " " " " EXTRA ORÇAMENT.	FG-3
01	" " " " APLICAÇÃO DE REC-ORÇAMENTÁRIOS	FG-3
01	" " " " APLIC. DE REC. EXTRA-ORÇAMENT.	FG-3
01	SECRETARIA DO GABINETE	FG-3
01	" DA DIRETORIA GERAL	FG-3
03	" DE DIRETORIA	FG-2
06	" DEPARTAMENTO	FG-2
01	" DA ASSESSORIA JURIDICA	FG-2
05	" COORDENADORIA REGIONAL	FG-2

DECRETO Nº 5365 DE 10 DE Fevereiro DE 1988...  
DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item IV do Art. 91 da Constituição do Estado e considerando as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18.05.76, e Ofício nº 009/88-GAB-SAGRI,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam Extintas no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, as Funções Gratificadas, constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS  
GOVERNADOR DO ESTADO

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

CLÁUDIO FURMAN  
Secretário de Estado de Agricultura

**A N E X O**

ÓRGÃO : SAGRI

QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO
01	CHEFE DE DIV. DE PROTOCOLO E ARQUIVO	FG-4
01	" " " " MATERIAIS	FG-4
01	" " " " CONTABILIDADE	FG-4
01	" " " " RECURSOS FINANCEIROS	FG-4
01	" " " " BIBLIOTECA	FG-4
01	" DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-3
01	" " " " PATRIMÔNIO	FG-3
01	" " " " ALMOXARIFADO	FG-3
01	" " " " PRESTAÇÃO DE CONTAS	FG-3
01	" " " " PROGRAMAS E PROJETOS	FG-3
01	" " " " ORÇAMENTÁRIA	FG-3
01	" " " " DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	FG-3
01	SECRETARIA DE DIRETOR GERAL	FG-2
02	" " " DEPARTAMENTO	FG-2
05	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	FG-2
01	" " " " SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	FG-2
01	" " " " REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL	FG-2
01	" " " " PROCESSAMENTO E CONTROLE DE PAGAMENTO	FG-2
01	" " " " ARQUIVO	FG-2
01	" " " " PROTOCOLO	FG-2
01	ENCARREGADO DO SERVIÇO DE REFERENCIA LEGISLATIVA	FG-1

GABINETE DO GOVERNADOR  
PORTARIA Nº 008 /88-GG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO as denúncias publicamente apresentadas pelos senhores prefeitos municipais de Jacundá, Santana do Araguaia, Marabá, Tucuruí, Rio Maria, Redenção, Xinguara, Rondon do Pará, Itupiranga, São João do Araguaia e Conceição do Araguaia, através da imprensa local, de que vem sendo prejudicada a arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICM, nas jurisdições de seus respectivos municípios, em virtude de virem os fiscais de tributos estaduais se valendo de seus cargos, para lograrem proveito pessoal em detrimento da receita que poderia ser auferida em função de uma justa e honesta arrecadação de tal tributo;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia, já que esse tipo de conduta implica em lesão ao erário e constitui, ao mesmo tempo, crime contra a administração pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que cumpre ao Poder Público, no conhecimento de denúncia de tal natureza, que envolva a prática, por funcionário público estadual, de ilícito administrativo com implicações até de índole penal, adotar as devidas providências para a apuração da veracidade da denúncia, objetivando a responsabilização dos eventuais implicados.

**R E S O L U Ç Ã O**

1. Determinar ao Secretário de Estado da

Fazenda que constitua comissão destinada à instauração de inquérito administrativo para apuração das denúncias feitas pelos prefeitos municipais de Jacundá, Santana do Araguaia, Marabá, Tucuruí, Redenção, Xinguara,



Rio Maria, Rondón do Pará, Itupiranga, São Joao do Araguaia e Conceição do Araguaia, tomando por termo, como peça inicial de instrução do referido processo, as declarações dos mencionados gestores municipais.

2. Determinar que, se eventualmente surgirem indícios veementes de envolvimento de funcionários na prática de tais infrações, sejam eles desde logo afastados, até que seja decidida sobre a aplicação das penas que lhes couberem.

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Facultar o ponto nas Repartições Públicas do Estado nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, datas reservadas às festas populares do carnaval, ressalvado os serviços essenciais de Saúde, Arrecadação e Segurança Pública.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARCIA CARNEIRO ALVES, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 04.02.88.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com a Lei Federal nº 5108/66, o Maj. Inf. QEMA EUDO SILVEIRA DE SOUZA, como Membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Exército Nacional em substituição ao TC CAV QEMA ANTONIO HENRIQUE DA FON SECA.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA FELICISSIMA GUIMARÃES PIMENTA, do cargo em comissão de Diretor da Casa de Albergado, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, a Srª MARIA LORATO TORRES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Projeto Cidadania, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA FELICISSIMA GUIMARÃES PIMENTA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Projeto Cidadania, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Efetivar de acordo com o art. 208, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, no cargo de Titular do Cartório do 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Demitir de acordo com o art. 175, item IV da Lei nº 749 de 24.12.53, combinado com o art. 22, item XV da Lei nº 4936, de 19.11.80, FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, do cargo de Perito Policial, Código GEP-PC-704.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Port. n. 376, de 17.08.87, da referida Secretaria.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Demitir de acordo com o art. 186, inciso IV da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO DE LIMA E SILVA, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Port. n. 364, de 13.08.87, da referida Secretaria.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Demitir de acordo com o art. 186, item II e parágrafo 2º, e 3º, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA BARBOSA DE CARVALHO, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Port. n. 452, de 13.10.87, da referida Secretaria.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:  
Demitir de acordo com o art. 186, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS AUGUSTO DE MELO ARAÚJO, do cargo de Perito Policial, Código GEP-PC-704.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Port. n. 483, de 20.10.87, da referida Secretaria.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio firmado entre SEVOP e a Associação dos Moradores de Palestina (São João do Araguaia) para conclusão das obras de ampl. e recup. da Esc. Est. de 1ª Grau 21 de Abril - Verba Extra-Ordinária do Estado - 2201-SEVOP-CB-Fin. e Cult. - 42-Br. de 1º grau - 188-Br. Reg. - 1119-Cr. - e Recip. da rede esc. de 1ª grau - 410-Br. e Inst. - Imp. Nº 80167-Mat. - C\$-100.000,00-Belem, 10.02.88. Ass.: P/SEVOP-Arqu. PAULO ELICINDO CHAVES NUNHEIRA e P/Associação ALILO GELMES DE AZEVEDO MAIA.  
EXT. nº 11842 reg. nº 27197 dia 10.02.88

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Quinto T.A. eq. contratado em 12.09.85, p/Recup. do El. Cirurgico e do 7º Pav. do H.S.E. - Redução do valor do convênio - O valor do convênio de C\$-3.000.000,00, conforme cláusula 2ª, foi reduzido por motivos técnicos p/C\$-2.123.611,22. O complemento dos recursos financeiros fica mediante a venda da clausula 2ª do Segundo T.A. equivalente a C\$-923.611,20 após o valor estornado no anexo nº 1006. Classificação prevista no instrumento do contrato principal Belem 27.09.85 Ass.: P/SEVOP-Arqu. PAULO ELICINDO CHAVES NUNHEIRA e P/H.S.E. FERNANDO DE JESUS GILRÃO ESTARVA.  
EXT. nº 11843 reg. nº 27197 dia 10.02.88

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA NOVA

SÍNULA DOS ESTATUTOS SOCIAIS

DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos. SEDE: Rua Elias Leitão, s/n, São Francisco do Pará, Pará. DATA DA FUNDAÇÃO: 07 de Junho de 1987. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado. FINALIDADES: Estimular o espírito de companheirismo e igualdade entre moradores; lutar pela melhoria da qualidade de vida da comunidade e praticar atividades culturais e recreativas. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, por períodos de 02 anos, permitida a reeleição. REPRESENTAÇÃO: Presidente e Tesoureiro, conjuntamente. DIRETORIA ELEGITA: Presidente, Orlando Silva Monteiro; Tesoureiro, Maria Patrícia Balbina; do Nascimento; Secretário, Maria Raimunda Balbina Nascimento. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem solidariamente. REFORMA E EXTINÇÃO: somente em Assembleia Geral específica, que também dará destinação ao patrimônio líquido.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E PROFESSORES DE CASTANHAL

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

DENOMINAÇÃO: Associação dos Servidores e Professores de Castanhall. NATUREZA JURÍDICA: sociedade civil sem fins lucrativos. FUNDAÇÃO: 28 de outubro de 1982. SEDE: Rua Benjamin Constant, nº 617, Castanhall, Pará. FINALIDADE: Desenvolver pessoal e profissionalmente seus associados e defender seus direitos. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, por períodos de 2 anos, permitida a reeleição. DIRETORIA ELEGITA: Presidente, Arcanell Maria Pereira Leão; Vice-Presidente, Gilson Bezerra Pereira; Tesoureiro, Isaura Vi

3. Determinar que, tão logo concluído o processo, seja ele remetido ao Chefe de Poder Executivo Estadual para decisão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

ana-Galvão. REPRESENTAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente. EXERCÍCIO SOCIAL: De 01/06 a 31/06 do segundo ano subsequente. REFORMA E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE: somente em Assembleia Geral específica.  
(G. R. nº 21266)

CLAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA  
C.G.C. (MF) 04.933.446/0001-20  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas da CLAPESC - Cia Amazônica de Pesca, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede da Empresa sito a Rodovia Artur Bernardes, Km 15, nesta Cidade, em 05 horas, no próximo dia 24.02.88, devendo ser discutido e decidido sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Reforma dos Estatutos Sociais, para elevação do Capital autorizado para C\$500.000.000,00 (Quinhentas Milhões de Cruzeiros), e consequente modificação do artº 5º.  
b) Outros assuntos de interesse Social.  
Belem, 11 de Fevereiro de 1988.  
Eddy Alberto Cury  
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 11844-Reg. nº 27202-Dias 11-12 e 15/02/88)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CIVEL - CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CIVEL - EDITAL - SENTENÇA DECLARATORIA DE CONCORDATA DE NEWTON CARNEIRO. A DOUTORA EMILIA BELEM PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 10ª VARA DO CIVEL, COMÉRCIO E ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BELEM-PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL etc. FAZ SABER, a quem CA DE BELEM-PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL etc. não presentes e interessados, que em data de vinte e nove de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, standando a requerimento de NEWTON CARNEIRO, foi decretada a CONCORDATA preventiva, por seu teor da seguinte natureza: Vistos, etc. 1) Deiro o processamento da concordata preventiva de Newton Carneiro, eis que a inicial vem devidamente instruída, satisfazendo aos requisitos do artigo 158 da Lei de Falência e não se apresentando a ocorrência dos impedimentos do artigo 140 da mesma lei. 2) Apesar do edital, em observância do disposto no artigo 161, § 2º, da citada lei, 4) Marco o prazo de vinte (20) dias para as habilitações de crédito: 5) Nomeio o Dr. Laurindo Miranda de Rocha, para o cargo de comissário, devendo seu representante legal, no caso, comprometer-se na forma da lei. Belém, 29.12.87. (A) Pedro Paulo Martins. Dado e passado nesta cidade de Belém de Pará, aos cinco (5) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, a Juiz, Escrivão do Cartório do 10º Ofício do Cível, Comércio e Acidentes do Trabalho, cartográfico e rubricado: EMILIA BELEM PEREIRA - Juíza de Direito Substituta da 10ª Vara do Cível.  
T. nº 10510 reg. nº 27200 dia 10.02.88

2º CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS OFICIAL ELETIVO  
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA  
Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devolvedores não foram localizados: F. A. LAIDE A. GUERÃO, C\$-38.900,00/DF-JUVENIO A. CHARDOSO, C\$-302.857,00/DF-DISE. DE TINTAS LT. C\$-11.074,00/DF-JAF. COM REP. LT. C\$-84.000,00/DF-M. M. PORTO./C\$-15.263,00/DF-ASSOC. IRIS RECH. CLAUDE, C\$-15.000,00/DF-EVE. RALDO L. PULICIDADE, C\$-19.500,00/DF-COM. ADRIENNE, C\$-30,00/DF-06, C\$-27.015/C\$-19.005,60/DF-ESQU. EQUIP COM IND. LT. C\$-6.500,00/DF-MARIO N. PALANGOLA, C\$-22.500,00/DF-R. ARAUJO & C. LT. C\$-20.927,00/DF-JOSE X. DE LIMA, C\$-6.144,00/DF-ANTONIO/ CARLOS N. DE MATOS, C\$-800,00/DF-MADEIREX. COM REP. LT. C\$-50,00/DF-AFFONIO R. G. CIA, C\$-24.349,67/DF-MANOEL DA C. DA SILVA, C\$-3.800,00/DF-C\$-8.986,00/DF-ORLANDO S. DE CARVALHO, C\$-5.280,00/DF-PARC. COM REP. LT. C\$-115.000,00/DF-CLAUDINEIA, C\$-520,67// 70 LEVY M. CORREA, C\$-22.384,90/DF-ELCIO A. BANIA, C\$-520,67// OL. MARCOS AMORIM M. REZENDES, C\$-12.648,00/DF-REIRAÑO COM. ESTIVAS, C\$-172.355,00/DF-C\$-63.126,89/DF-LEDELVINO F. DA SILVA, C\$-1.010,00/DF-WILSON SILVA, C\$-1.569,00/DF-LUIZ R. FERREIRA, C\$-45.000,00/DF-MANUEL R. PANTOJA, C\$-13.180,00// DE-ROBERTO C. DE MENEZES PAREDEIRO, C\$-2.945,00/DF-ARM. LEÃO DO NORTE, LT. C\$-13.872,42/DF-OTIGA ITAMARATI, LT. C\$-16.271,84/DF-ARAÚJO ABREU ENG. LT. C\$-1.402.206,00/DF-BOUTIQUE APERTHEM CROS LT. C\$-7.000,00/pelo que ficam ditos devolvedores intimados e notificados dentro do 72 horas, a virar pagar ou darem razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem levados ao respectivo protesto. Belém, 10 de fevereiro de 1988.  
T. nº 10509 reg. nº 27198 dia 10.02.88

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA  
O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL o para os devidos fins, fica notificada a firma CAMPOLAN S/A., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1AJCJ-1175/87, para exequente CARLOS EVARISTO NUNES CORDEIRO, para ciência de que no dia 13 de janeiro de 1.988, foi realizada PENHORA, na Secretaria da 1ª J.C.J. de Belém, dos bens abaixo discriminados, pelo que tem prazo de 05 (cinco) dias para embargar, querendo:



- 01 (um) terminal telefônico nº 227-0603, contrato TPA-04930 Categoria comercial, instalado na Rodovia Augusto Montenegro, lote 44-3ª linha, Tenoné, no estado.
- 01 (um) terminal telefônico nº 227-0149, Contrato CTP-2219, Categoria Residencial, instalado na Rodovia Augusto Montenegro, lote 44. 5ª linha, Tenoné, no estado.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

**JUIZ**  
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Juiz do Trabalho,  
(G. R. nº 21261) Presidente da 1ª JCI de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA**

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL e para os devidos fins, fica notificada a firma CAMPO LAR S/A - IBSEN BRESSANE SANTOS (Litiscônorte), em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1ª JCI-434/87, em que é exequente JOÃO BOSCO DINIZ DO CARMO, para ciência quanto ao dia 13 de janeiro de 1988, foi realizada PENHORA, na Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, dos bens abaixo discriminados, pelo que tem prazo de 05 (cinco) dias para embargar, querendo:

" 01 (um) terminal telefônico nº 227-0603, contrato TPA-04930 Categoria comercial, instalado na Rodovia Augusto Montenegro, lote 44-3ª linha, Tenoné, no estado.

01 (um) terminal telefônico nº 227-0149, Contrato CTP-2219 Categoria residencial, instalado na Rodovia Augusto Montenegro, lote 44. 5ª linha, Tenoné, no estado.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

**JUIZ**  
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Juiz do Trabalho,  
Presidente da 1ª JCI de Belém.  
(G. R. nº 21260)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOSÉ WILSON XAVIER DE OLIVEIRA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 6ª JCI-495/87, em que a reclamante ANTONIO LUIS PEREIRA DE AQUINO, para ciência de que foi interposto Recurso Ordinário pela reclamante acima mencionada, pelo que tem prazo de oito dias para contra-razoar a referido recurso.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos dias do mês de fevereiro de 1988. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

**JUIZ**  
MURILDO AUGUSTO FERREIRA DE ALENCAR  
Juiz do Trabalho Substituto  
(G. R. nº 21264)

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de cinco dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa MADEIRAS-COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., a qual se encontra estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada executada nos autos do processo nº 6ª JCI-951/87 em que a reclamante MARCELO ESHERALDO BATA, para pagar EM QUARENTA E CINCO DIAS DE

PARTE A EXECUÇÃO DA PENHA DE BELÉM, a quantia de GZ-15.771,47 (quinze mil setecentos e setenta e um cruzados e quarenta e sete centavos), referentes ao principal e custas judiciais devidas. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

**JUIZ DE TRABALHO**  
JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE CRITO  
(G. R. nº 21271)

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL**  
COM O PRAZO DE CINCO DIAS. 013/88.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, Substituída, em exercício na Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. RAIMUNDO FORTES DE SOUZA, Litiscônorte passivo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 7ª JCI-052/88, em que é reclamante o Sr. MAGILDO MONTEIRO DE SOUZA e CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO LTDA, reclamada, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 704 às treze horas e trinta minutos do DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA e OITO à audiência relativa a reclamação apresentada constante de: Aviso Prévio, Férias, Gratificação de Natal, Indenização por Tempo de Serviço, mais Enunciado nº 143/TST, Anotação e Baixa na CTPS com a comunicação a DRT e TAPAS, Cadastramento no PIS ou indenização equivalente, Horas Extras, Repouso Remunerado e Faltas de trabalho, Juros e Correção Monetária, num total de GZ-98.569,95, mais Ilíquido.

Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento de V. Sa., à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa., estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações, obrigarão o proponente.

O QUE SE QUERER NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

**JUIZA**  
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juíza do Trabalho Substituída, no exercício.  
(G. R. nº 21258)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA**

PORTARIA Nº 093  
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

**RESOLUÇÃO:**  
Conceder ao funcionário CARROBERT CASSIANO FIGUEIREDO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período 1986/1987, a partir de 1º de fevereiro de 1988. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 03 de fevereiro de 1988.  
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Presidente do Tribunal (G. Reg. nº 21.235)

PORTARIA Nº 094  
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

**RESOLUÇÃO:**  
Conceder à funcionária MARISA SUELI PALHETA AMOÉDO, trinta (30) dias de férias referente ao período 1987/1988, a partir de 11.02.88. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 03 de fevereiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
Presidente do Tribunal (G. Reg. nº 21.235)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELO**

**EDITAL Nº 011**

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do Art. 4º da Resolução nº 10.915/80 do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ACARÁ com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Edilson Miranda Aires, Telma Aires Miranda de Moraes, Edson Miranda de Moraes, Nerino Rodrigues de Abreu, Ana Rita Miranda Aires, Rubens Gonçalves de Oliveira, Francisco Deornilo Viana Trindade, Afonso da Silva Freitas, Mônica Lemos Dias, Manoel Santana Ferreira Machado, Raimundo Melo da Cunha, Raimundo de Moraes Prudente, Odaleia Perdigão de Abreu, Raimunda das Graças Silva Abreu, Antônio Carlos Russo Leal, Selma Miranda Aires, José Boaventura da Silva, Paulo Cardoso.

**SUPLENTE:** Doralina Batista Cardoso, Paula Carvalho dos Santos, Newton de Lima Vaz, José Patrocínio dos Santos, Raimundo Soares Reis, Maria Raimunda Felizardo dos Santos.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Edson Miranda de Moraes

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Afonso da Silva Freitas

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Edilson Miranda Aires  
**Vice-Presidente:** Telma Aires Miranda de Moraes  
**Secretário:** Edson Miranda de Moraes  
**Tesoureiro:** Nerino Rodrigues de Abreu  
**Vogal:** Ana Rita Miranda Aires  
**Suplentes:** Rubens Gonçalves de Oliveira, Francisco Deornilo Viana Trindade, Raimundo de Moraes Prudente.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de fevereiro de 1988.

(a) LALIANA DILLON FIGUEIREDO - Diretora Geral, em exercício.

**EDITAL Nº 012**

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do Art. 4º da Res. 10.915/80 do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BUAU, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Agostinho Boaventura de Farias, Getúlio, Teixeira de Oliveira, Benedita de Silva Santos, Abdovaldo de Silva Bessa, Raimundo de Oliveira Peixoto, Maria Elizabeth Fimental Palheta, Maria dos Santos, André Soares Pereira, Alfredo Soares Pereira Espíndole, José dos Reis Aires da Silva, Cornélio Nunes de Andrade Neto, Sebastião Rosa Lopes, Elias Moreira de Souza, José Gêni Leal, Osvaldo de Souza Martins, Sandra Maria Inez Pantoja de Andrade, Oda Maria Ferreira da Silva, Cláudio Gêni Leal.

**SUPLENTE DO DIRETÓRIO:** Nekem Maria Araújo da Silva, Raimundo Nascimento Silva, Domingos Martins Gomes, Regina Maria Oliveira Peixoto, Domingos Oliveira, Abel da Silva Malcher.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Cláudio Gêni Leal.  
**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Luiz Rodrigues da Silva.

**COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL:**

**Presidente:** Agostinho Boaventura de Farias  
**Vice-Presidente:** Osvaldo de Souza Martins  
**Secretária:** Sandra Maria Inez Pantoja de Andrade  
**Tesoureira:** Oda Maria Ferreira da Silva  
**Vogal:** Getúlio Teixeira de Oliveira  
**Suplentes:** Sebastião Rosa Lopes, André Soares Pereira, Benedita de Silva Santos.  
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de fevereiro de 1988.

(a) LALIANA D. FIGUEIREDO  
Diretora Geral, em exercício

**EDITAL 013**

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 4º da Resolução nº 10.915/80 do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BARCARENA, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Manoel Pereira da Silva, Carlos Rodrigues Pereira, Orivaldo Furtado Ferreira Alzira Moraes, Reinaldo da Costa, Waldemar Paulo Carlos Frazão, Manoel Alves da Costa, Deuzimilson de Barros Góes, Vianey Rodrigues Mesquita, Sebastião Rufino da Silva, Antônio de Silva Benjamin, José Alexandre da Trindade da Silva, Demilson Silva Moreira, Maria de Fátima



Barbosa dos Santos, Manoel da Silva Me nezes, Afonso Dias, da Silva, José Alves da Cruz, Juraci Manoel de Carvalho.

**SUPLENTES:** Reinaldo da Costa Malcher, Plácido Marques, Pereira, Lauro Nascimento de Azevedo, Damiano Sacramento dos Santos, Ferdinando Rodrigues de Moraes, Renulfo Araújo Freitas.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Manoel Pereira da Silva

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Reinaldo da Costa Malcher

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente: Manoel Pereira da Silva  
 Vice-Presidente: Deuzimilson de Barros Goes  
 Secretário: Vianey Rodrigues Mesquita  
 Tesoureiro: Sebastião Rufino da Silva  
 Vogal: Antônio da Silva Benjamin  
 Suplentes: Orivaldo Furtado Ferreira, Paulo Carlos Frazão, Manoel Alves da Costa

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de fevereiro de 1988.  
 (a) Lailiana Dillon Figueiredo - Diretora Geral, em exercício.

EDITAL 014

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 42 da Resolução nº 10.915/80 do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de XINGUARA, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Francisco Rodrigues Tavares, Raimundo Fonseca Santos, Francisco das Chagas da Silva, Nicodemos Batiata de Oliveira, Adelvino Gomes Messias, Antonio Leão da Silva, Anselmo Alves dos Santos, Dionor Rodrigues dos Reis, Edimar Sousa Chaves, Maria do Socorro Rodrigues Tavares, Milton Eduardo Fontes, Maria Madeira de Sousa, Maria das Graças da Silva Reis, Lúcia Maria Pinheiro da Silva, Valdeli de Silva Carvalho, Carmina Oliveira dos Santos, Conceição Sousa dos Santos, José Araújo da Silva, Divino Martins Rodrigues, Raimunda Gonçalves dos Santos, José Roberto da Silva.

**SUPLENTES:** José Gomes Ribeiro, Edison Sousa Brito, Antonio Costa Carvalho, Alcides Saldanha, Oracido Gomes Silva, Geraldo Ferreira da Silva, José Ferreira Guima

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Francisco Rodrigues Tavares

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Francisco das Chagas da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
 Presidente: Francisco Rodrigues Tavares  
 Vice-Presidente: Francisco das Chagas da Silva  
 Secretária: Edimar Sousa Chaves  
 2º Secretário: Adelvino Gomes Messias  
 Tesoureiro: Milton Eduardo Fontes  
 Vogal: Maria do Socorro Rodrigues Tavares

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de fevereiro de 1988.  
 (a) Lailiana D. Figueiredo - Diretora Geral, em exercício. (G. R. nº 21248)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELEM SABBÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃO-DENTISTA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DOUTORA MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARE MOREIRA.

**OBJETO:** Prestação de serviços odontológicos.

**VALOR POR ATENDIMENTO:** CZ\$800,00 (OITOCENTOS CRUZADOS), CZ\$1.000,00 (UM MIL CRUZADOS), CZ\$1.000,00 (UM MIL CRUZADOS), e CZ\$400,00 (QUATROCENTOS CRUZADOS), para os serviços de extração, restauração, profilaxia e radiografia, respectivamente.

**PRAZO:** 6 (seis) meses: 1º de fevereiro a 31 de julho de 1988.

**DOTAÇÃO:** 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 01020022.002 - Fiscalização e controle da arrecadação e aplicação dos Recursos Públicos e Remuneração de Serviços Pessoais.

**FORO:** Comarca de Belém, em 29 de janeiro de 1988.

LAURO DE BELEM SABBÁ  
 Pelo Contratante.

MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARE MOREIRA  
 Contratada (G. R. nº 21267)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 04/02/88

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: DOUTORA EMÍLIA BELEM PEREIRA, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara. ESCRIVÃO: CDON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. ADVARÁ. Requerente: NAZARÉ DE ARAÚJO CARDOSO. Despacho: "Cumpra o A.O. solicitado pelo M.P. Intime-se". Em, 04.02.88. Advogado: Leocádio Gonçalves Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: JOSÉ DA SILVA NEVES. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. Despacho: "A conta". Em, 04.02.88. Advogados: Maria Dinair Soares, Oliveira e Maria Luiza Loureiro de Borborema.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MARIA DE NAZARÉ SOARES RAPOSO. Inventariante: TENNYSON PORTERADA RAPOSO. Despacho: "Diga o E.P. sobre o esboço de partilha. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará e a Delegacia da Receita Federal em Belém, sobre a dívida ou não do espólio". Em, 04.02.88. Advogados: Juiz da Cruz Loureiro e Sérgio Alberto Frazão do Couto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: ANTONIO ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO. Devedora: MARIA ODETE SILVA. Despacho: "Intime-se a Executada para completar o valor encontrado na Caderneta de Poupança de Fls 34, e certidão de fls. 72 v para liquidação da conta de Fls 71". Em, 03.04.88 Advogados: Carmem Lúcia Mendes Cunha e Jânio Souza Nascimento.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. Autora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISITA. RÉU: POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA. Despacho: "Face o exposto na inicial e os documentos que a instruem, concedo a medida liminar requerida, expedindo-se mandado, com fulcro nos arts 499 do C. Civil e 926 a 928 do Código de Processo Civil, pelo mesmo mandado Cidigado de Processo Civil, pelo mesmo mandado Cidigado, querendo". Em, 04.02.88. Advogada: Alcira Gureen de Miranda.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO SAFRA S/A. Devedores: MALLEAS APOLO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., e SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA. Sentença: "Vistos, etc. Homologado, por sentença, a desistência proposta, na ação de Execução que BANCO SAFRA S/A move contra MALLEAS APOLO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA, para que produza todos os seus jurídicos e legais e feitos. Custas "ex-lege". Desentranhe-se dos autos, os documentos que instruíram a inicial, entregando-os aos devedores, mediante recibo". Em, 04.02.88. Advogados: Paulo Rubens Xavier de Sá e Paul Ferreira Sá Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: ALICE TUPINAMBÁ e JULIA TUPINAMBÁ. Inventariante: IRACEMA TUPINAMBÁ. Despacho: "Diga o M.P. sobre o pedido de fls 19, bem como o representante da Fazenda Estadual". Em, 04.02.88 Luiz Roberto Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. ADVARÁ. Requerente: GILBERTA LEMSBARTH. Despacho: "Defiro o pedido inicial, observando as formalidades legais". Em, 04.02.88. Advogada: Yocanda Monteiro Nunes.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: DÁRIO GOMES DE AZEVEDO. Inventariante: MARIA NA OLIVEIRA DE AZEVEDO. Despacho: "Ao cálculo, em seguida digem as partes, se concordar, venham conclusões". Em, 04.02.88. Advogado: Wilson Araújo Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: SUPER MIX CONCRET LTDA. Devedora: CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 03.02.88. Advogado: Wilson Moura Barroso.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: MARIA CLARA CARVALHO PINHEIRO. Ré: MARIA CRISTINA VAL DE PEREIRA CARVALHO. Despacho: "A.Cite-se". Em, 03.02.88. Advogado: Elisabet R. de Oliveira Naza

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: TEXTEL STARA LTDA. Devedor: ANKESSE COM. E IND. LTDA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 03.02.88. Advogada: Iva Neide dos Santos Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO BRASILEIRO DE INVESTIMENTO S/A. Devedores: BENSUCCESSO AGRICULTURAL LTDA., MARCEL LIAS MOREIRA e D-

CARD DIAS MOREIRA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 03.02.88. Advogado: Paulo B. Chermont.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL. Autora: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A - CITEPA. Réu: ABÍLIO TAVARES DA SILVA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 04.02.88. Advogada: Dina Maria Souza do Amaral.

Belém, 04 de fevereiro de 1988  
 C. Escrivão.

CDON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO 1988-5ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEMO

EXPEDIENTES REMETIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA: Proc: nºs: - 059/86; 105/86; 180/87; 241/87; 373/87; 576/87; 725/87; 730/87; 901/87; 904/87; 933/87; 937/87; 940/87; 949/87; 964/87; 968/87; 969/87; 976/87; 990/87; 997/87; 1005/87; 036/88; 060/88; 061/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA: Proc: nº 20/88 - 352897 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reqs: - Antônio Cosmo Bernardes e Ana Maria Patrício Ribeiro Bernardes. Adv: - Maria Arlete Cunha. Desp: - I - Ovi os Cónjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal se separar. II - Lavre-se o termo de ratificação. III - Manifeste-se o M.P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc: nº 908/87 - 328269 - DESPEJO. Aut: - Hélio Pereira Feio. Adv: - Walfir Oliveira. Ré: - Nazaré Cristina Gonçalves. Adv: - Raimundo Pereira Cavalcante. Desp: - Certifique o Sr. Escrivão se foi purgada a mora.

Proc: nº 732/87 - A - 284140 - EMBARGOS AO DEVEDOR. Embargante: - E. Lucas de Carvalho. Adv: - Fernando Ricardo Cabral Wanzeller. Embargado: - Banco do Estado do Acre S/A. Desp: - A conta.

Proc: nº 865/87 - 321827 - SEPARAÇÃO JUDICIAL. Reqs: - Lucilo Paulo Botelho Maia e Rossana Rodrigues Maia. Adv: - Aluisio Meira. Desp: - Atendendo que, no acordo constante da petição inicial, consta que a mulher continuará a 7 usar o nome de casada: Rossana Rodrigues Maia. Atendendo que tal pedido foi ratificado, conforme termo de ratificação de Fls. 20/20v. Atendendo que a sentença por equívoco constou, como se a requerente voltasse a usar o nome de solteira. Defiro o pedido de Fls. 34, devendo constar da sentença de Fls. 28/29, parte da conclusão, a retificação quanto ao nome da separanda que permanecerá com o nome de casada: Rossana Rodrigues Maia. PIR.

Proc: nº 61/88 - 359959 - CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: - Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Deprecado: - Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém-PA. Desp: - Cumpra-se.

Proc: nº 60/88 - 359934 - FALÊNCIA. Autr: - Processo Industrial - Fábrica de Filtros e Mangas Ltda. Adv: - Ivande dos Santos Trindade. Ré: - POLIPLAST S/A. Plásticos da Amazônia. Desp: - Complemente o autor a inicial juntado a certidão da junta Comercial comprovando a qualidade de comerciante da ré, e autenticando os documentos juntados em fotocópia. Concedo o prazo de dez (10) dias.

Proc: nº 36/88 - 355320 - EXECUÇÃO. Ex: - Banco da Amazônia S/A. Adv: - Ana Maria Gomes Rodrigues. Exs: - SINAL VERDE - Comércio de Veículos Ltda. e Outros. Adv: - Abrahan Assayag. Desp: - Manifeste-se o executante sobre as alegações de Fls 14, em cinco (05) dias.

Proc: nº 997/87 - 343110 - DESPEJO. Aut: - Joaquim da Silva. Adv: - Jorge Borba. Réu: - Francisco de Assis Melo. Adv: - Alcides A. F. da Silva. Desp: - Manifeste-se o autor sobre a contestação, em dez (10) dias.

Proc: nº 990/87 - 341247 - DESPEJO. Autr: - Maria Celeste Silva de Oliveira. Adv: - André Silva de Oliveira. Réu: - Ferdinando Lucides de Souza Vieira Filho. Desp: - Esclareça a autora, em dez (10) dias, se a ação de consignação em pagamento, está em tramitação ou já foi encerrado.

Proc: nº 976/87 - 341494 - CONSIGN. EM PAGAMENTO. Aut: - Paulo Celso Villas Boas. Adv: - Antônio Fernando Rocha. Adv: - Francisco Wilson Moura Mendes. Adv: - Abrahan Assayag. Desp: - I - Deposite-se. II - Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo de cinco (05) dias.

Proc: nº 969/87 - 338938 - EXECUÇÃO. Ex: - Almeida e Moutinho Comércio e Representações Ltda. SOTUBO. Adv: - Wilson de Azevedo Bentes. Ex: - A. P. Engenharia Ltda.



Desp: Recolha à Cartório, o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, o Mandado devidamente certificado, no prazo de 48hs.

Proc: nº 968/87 - 338680 - FALÊNCIA  
Autr: - COMBRONZEM - Metais Ltda.  
Adv: - Ivaneide dos Santos Trindade  
Ré: - CONSPED - Construtora PETROLA Ltda.  
Desp: - Deposite-se. Ao cálculo, arbitrado os honorários em 10% do valor da causa.

Proc: nº 964/87 - 337690 - D E S P E J O  
Autr: - Ermínia Peres Arias Pinheiro  
Adv: - Luis Otávio Paiva Rodrigues  
Ré: - Eletrônica Atenas Ltda.  
Desp: - Antônio Fernando Rocha  
Desp: - Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos, em cinco (05) dias.

Proc: nº 949/87 - 334556 - EXECUÇÃO  
Ex: - CREDITCARD S/A - Administradora de Cartões de Crédito.  
Adv: - Carmem D. Nazareth  
Lx: - Marli Jardim da Penha  
Desp: - Retifique a autora a inicial, em dez (10) dias, quanto ao procedimento, de vez que os títulos cobrados não têm liquidez e certeza.

Proc: nº 940/87 - 333301 - EXECUÇÃO  
Ex: - CREDITCARD S/A - Administradora de Cartões de Crédito.  
Adv: - Maria da Graça Palha de Souza  
Ex: - Carlos Alberto R. Freitas  
Desp: - Complemente ou retifique a autora a inicial quanto ao procedimento, de vez que os títulos não são líquidos e certos, em dez (10) dias.

Proc: nº 933/87 - 331362 - D E S P E J O  
Aut: - Sabino dos Santos Ribeiro  
Adv: - Amauri Faciolla  
Réu: - Francisco Fernando Rabelo de Oliveira  
Desp: - À conta.

Proc: nº 901/87 - 326941 - DIVÓRCIO LITIGIOSO  
Aut: - Ivanildo Azevedo Souza  
Adv: - João Batista Figueiras Marques  
Ré: - Ana de Azevedo Souza  
Desp: - Designo o dia 18/05/1988, às 9hs. para a conciliação. Cite-se por edital, no qual deverá constar que, o prazo para contestar começará a fluir, a partir da data designada para a conciliação, e, caso não conteste, a requerida, os fatos afirmados pelo autor serão considerados como verdadeiros. O edital deverá obedecer às disposições do art. 232, do C.P.C., sendo o prazo de 30 dias.

Proc: nº 725/87 - 283415 - CONSIG. EM PAGAMENTO  
Autr: - R. Baccin Ltda.  
Adv: - Afonso Vitor Cardoso  
Réu: - Affonso Justo Chermont  
Adv: - Helena Rocha Lobato  
Desp: - I - Deposite-se. II - À conta, arbitrados os honorários em 10% do débito.

Proc: nº 31/88 - 354638 - DIVÓRCIO CONSENSUAL  
Reqs: - Francisco Manoel Teixeira Cordeiro  
Adv: - Heliomar Gonçalves de Matos  
e Carmen da Graça Silva Cordeiro  
Desp: - Designo o dia 4/05/1988, às 10,30hs. para serem ouvidas as testemunhas, ciente, o M.P.

Proc: nº 576/87 - 260371 - (A) - EMBARGOS DE DEVEDOR  
Embargante: - Haab Gráfica Ltda.  
Adv: - Manoel José Monteiro Siqueira  
EMBARGADO: - BANFORT - Banco Fortaleza S/A.  
Adv: - Carlos Ferro  
Desp: - Recebo a apelação no efeito devolutivo. Intime-se o apelado para contraminutar, dentro do prazo legal.

Proc: nº 105/86 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Aut: - Albino Vidinho Ferreira Lopes  
Adv: - Maria Norma F. Carvalho  
Réu: - Antônio Pinho da Silva  
Adv: - José Acreano Brasil  
Desp: - AO Cálculo.

Proc: nº 241/87 - 185752 - BUSCA E APREENSÃO  
Aut: - Banco Comercial BRANCA, S/A.  
Adv: - Carlos Ferro  
Ré: - CONSPED - Construtora PETROLA Ltda.  
Desp: - Chamo o feito a ordem para que a autora esclareça, se fez ou não transação com a requerida, extra-autos e a quem coube o pagamento das custas e honorários.

Proc: nº 1005/87 - 343839 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Autr: - Márcio Brandão de Souza e sua mulher  
Adv: - Reinaldo Antônio da Costa  
Réus: - Waldemar Teixeira da Silva e sua mulher  
Desp: - Designo o dia 12/04/1988, às 10,30hs para a justificação. Cite-se e Intime-se.

Proc: nº 191/86 - BUSCA E APREENSÃO  
Aut: - Wilton dos Santos Brito  
Adv: - Luiz Otávio L. P. Rodrigues  
Réu: - Ademar da Silva Cardoso  
Desp: - Defiro o pedido de Fls. 37.

Proc: nº 618/87 - 266949 - ORDINÁRIA  
Aut: - Miguel Salame da Silva  
Adv: - Laurênio M. da Rocha  
Réu: - Milton Gonçalves Pinheiro  
Adv: - Roberto G. Pinheiro  
SENT: - ...Vistos, etc... Nada a sanear, legítima e bem representada as partes. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 17/05/1988, às 9hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se as partes e notifiquem-se as testemunhas, se necessário.

Proc: nº 224/87 - 183666 - D E S P E J O  
Autr: - Maria José Sá Ribeiro  
Adv: - José Manoel M. Pedro  
Ré: - Ilka da Silva Ferreira  
Adv: - Floracy de Jesus P. Dantas  
Sent: - ...Inte Posto: Julgo procedente o pedido e autorizo a retomada do imóvel situado à Av. Conselheiro Furtado, 596/606, Aptº. 101, do edifício "Atalaia D'OR", para uso residencial da autora Maria José Sá Ribeiro e suas filhas, fixando o prazo de trinta dias (30) para a desocupação do prédio. Condene a suplicada no pagamento das cus-

tas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc: nº 845/87 - 319763 - SEP. JUDICIAL CONSENSUAL  
Reqs: - Sérgio Roberto Coelho  
e Sirayene Serra Coelho  
Adv: - Alberto Farias Akei  
Sent: - ...Inte Posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de Fls. 15 e decreto a Separação Judicial Consensual de Sérgio Roberto Coelho e Sirayene Serra Coelho, voltando a mulher a usar o nome de solteira: Sirayene Farias Serra. Custas ex lege P.R.I.

9ª VARA:  
Proc: nº 468/86 - 044975 - D I V Ó R C I O  
Autr: - Haila Jezini de Araújo  
Adv: - Flávio de Carvalho Maroja  
Réu: - Augusto Roberto Klautau de Araújo  
Adv: - Fernando de Sá e Souza

Desp: - Renove-se para o dia 13 de maio às 9hs. para prosseguimento da audiência. Intime-se e dei ciência ao M.P.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

R E M E T I D O S:  
Proc: nº 866/87 - NOTIFICAÇÃO  
Auxiliadora Foneca Tavares  
CIATUR - Turismo Ltda.

R E C E B I D O S:  
Proc: nº 651/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
ENEL - Engenharia S/A.  
Jonil Wanderley Hollanda

Proc: nº 714/87 - BUSCA E APREENSÃO  
CIA. AYMORÉ de Crédito, Investimento e Financiamentos.  
Centro Comercial de Pescados Ltda.

Proc: nº 918/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
Gilmar Ávila Silva e sua mulher Maria do Socorro Prado Silva.

P E T I C I O I N I C I A L  
Proc: nº 63/88 - 360809 - EXECUÇÃO  
Cia. Bandeirantes Cred. Fin. e Investimentos  
José Maria Gomes Trindade e Outros  
VALOR: Cz\$ 15.642,40

Proc: nº 64/88 - 360817 - CONSIG. EM PAGAMENTO  
Irmalô Baia da Costa  
Gerardo Antonio Mosquera Ramallal  
VALOR: Cz\$ 18.000,00

Proc: nº 65/88 - 361088 - EXECUÇÃO  
CREDITCARD - Financeira S/A. Cred. e Investimentos  
Orlando Thadeu Fontes Tavernard  
VALOR: Cz\$ 89.339,04

Proc: nº 66/88 - 361153 - EXECUÇÃO  
Odiécia Waghoa Maia  
Eval Comércio e Indústria Ltda.  
VALOR: Cz\$ 6.000,00

M A N D A D O S  
EXPEDITOS:  
Proc: nº 06/87 - EXECUÇÃO  
VIVENDA - ASOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO  
João Manoel Rodrigues Marques Filho  
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

R E C O L H I D O S:  
Proc: nº 526/87 - EXECUÇÃO  
ITAPAGÉ S/A. Celulose, Papéis e Artefatos  
Gráfica Gira Sol Ltda.

PROC: nº 703/87 - EXECUÇÃO  
Miguel Chaar Haber  
Donatila Damasceno Lima

Proc: nº 956/87 - EXECUÇÃO  
JA' Export-Indústria e Comércio Ltda. e Outros  
Req. Banco da Amazônia S/A. - BASA

Proc: nº 952/87 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
Conceição Régia Favacho Silva  
Fernando Sérgio Zoghbi Barata

Proc: nº 983/87 - EXECUÇÃO  
M.L. Varela & Cia Ltda. - SUPERSHOPING  
Rubertex Com. e Ind. S/A.

Proc: nº 1007/87 - EXECUÇÃO  
Banco Meridional do Brasil S/A.  
Espaço Comércio e Representações Ltda. e Outros.

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. - PA  
R E C E B I D O S:  
Proc: nº 279/83 - SEPARAÇÃO JUDICIAL  
Ivan Palmeira Anijar  
Olga Maria Chaves da Cunha

Proc: nº 520/84 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Kawama Indústria de Móveis Ltda.  
MOTOBEL - Motores de Belém

R E Q U E R I M E N T O S E O F I C I O S  
Moderna Comércio e Representações Ltda, retificando o valor do pedido na ação de Execução movida / contra Realco Produtos Óticos Ltda.

Wilton dos Santos Brito requerendo desentranhamento do mandado para busca e apreensão de veículo movida contra Ademar da Silva Cardoso.

Clube dos Subtenentes e Sargentos da P.M. do Pará requerendo juntada de procuração na ação de execução movida por Raab Gráfica Ltda.

João Freire de Andrade, requerendo o depósito do mês de janeiro findo na ação de Consignação em / Pagamento movida contra Francisco Ribeiro.

Branco Branga Máquinas e Equipamentos Ltda, expondo e requerendo seja aplicada a pena de deserção no recurso interposto na ação falimentar movida contra Consapl - Construtora Petrola Ltda.

Mac Madeira Cruz Ltda requerendo avaliação do bem penhorado na ação de execução movida contra Alcemir da Costa Palheta.

Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda., requerendo seja procedida nova penhora na ação de Execução movida contra Resclub Ltda.  
Belém, 04 de Janeiro de 1988

*Eluanda Carneiro*

ESCRITÓRIO  
CARTÓRIO FERREIRA AFONSO U...  
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO  
RESENHA DO DIA 04/02/88 MARIA MONTEIRO  
MARIA STELA MONARCHA  
Técnicas Juramentadas  
CARTA PRECATÓRIA  
(301878266947)

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARINTINS AM.  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA.  
EXECUÇÃO  
Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
Devedores: CCMPANHIA FABRIL DE JUTA PARINTINS - FABRILJUTA E OUTROS  
Sentença: Data venia, a intimação foi realizada regularmente daí, diante do impasse oriundo da omissão de juntada das peças indicadas à fls. retro cabendo este Juízo na conformidade do art. 180 do CPC suspender o curso do prazo para oferecimento de Embargos.  
Isto posto, Oficie-se ao Mm. Juízo deprecante solicitando a remessa das peças necessárias.  
Cumprida a diligência voltem conclusos.  
Em, 03 de fevereiro de 1988.  
Dra. Albanira Lobato Bemerguy.

EXECUÇÃO  
(301870360361)  
Credor: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTE S/A (Adv. Marco Antonio Anjos Tangerino)  
Devedor: GENÉSIO DA SILVA TELES  
Despacho: A. Citem-se.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
(301870274695)  
Requerente: AUREA GUEDES BELÉM (Adv. Walter Gomes Ferreira)  
Requerido: JOÃO C. CARIPUNAS  
Despacho: Confirmo a realização da audiência para o dia 04-05-88 às 10:00hrs (HEV). I  
Em, 03-02-88.

MANUTENÇÃO DE POSSE  
(301866144361)  
Requerente: SHALOM CHARLES HANU E OUTRO (Adv. Otávio Augusto N. Leão de Salles)  
Requerido: BIBIANO BARROS DA SILVA (Adv. Armino Marinho Bentes)  
Despacho: Considerando a certidão expedida pelo Ilmo. Sr. Oficial de Justiça determino a intimação do Suplicado para no prazo LEGAL Indicar a este Juízo outro Assistente técnico em substituição.  
Decorrido o prazo voltem os autos conclusos. Intime-se.  
Em, 03.02.88

SEPARAÇÃO JUDICIAL  
(301870359603)  
Requerente: JOSÉ NERI FERREIRA (Adv. Adonai Mota)  
Requerida: ANÁLIA DE SOUZA FERREIRA  
Despacho: A. Designo o dia 29.03.88 às 10:00hrs. para a realização da audiência prévia. Cite-se a Suplicada fazendo constar que o prazo de contestação fluirá a partir da data da audiência ora designada. Ciente o M.P. Expeça-se edital mediante prazo de 20 dias. Intime-se.  
Em, 03.02.88

AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Agravante: MARIA ANGÉLICA DE SOUZA BRASIL (Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho)  
Agravado: CARLOS ROBERTO DA SILVA BELTRÃO (Adv. Ronaldo Gonzaga de Almeida)  
Despacho: Defiro a formação de agravo interposto Intime-se o Agravado a indicar peças a serem trasladadas e juntar documentos novos. Intime-se.  
Em, 03.02.88

ORDINÁRIA  
(65.02.88)  
Requerente: FRANCISCO PACHECO QUARESMA (Adv. Jaci Monteiro Colares)  
Requerida: CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTOS LTDA.  
Despacho: A. Cite-se.  
Em, 03.02.88

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
(301870349505)  
Requerente: HELGÍO MENDES BARBOSA (Adv. Alvaro Augusto de Paula Vilhena)  
Requerido: RENATO FERREIRA GOMES  
Despacho: Cite-se o Suplicado para receber dia 26 do corrente às 11:00hrs. (HBV) o valor ou contestar a Ação no prazo legal. Re-



cebido após citação ficam arbitrados no
norários advocatícios em 10% (dez por
cento), sobre o valor. NÃO recebido de-
pósito-se em Caderneta de Poupança peran
TE o BFP. Juntando-se Compro-
vante. Faculto a providencia
do art. 892 CPC se tempestiva.
Intime-se.
Em. 03.02.88

ALIMENTOS

Requerente: ANA ALCANTARA DA PAIXAO (Adv. Eurico
Ferreira de Moura)
Requerida: JOSÉ FLÁVIO SILVA CORRÊA
Despacho: Designo o dia 09.03.88 às 10:30hrs para
a realização da audiência de conciliação
e julgamento. Cite-se, advertindo-se quan-
to ao disposto no art. 7º da lei 5.478/
68. Ciente o M. Público.
Intime-se.
Em. 03.02.88.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 1988

Juiz de 6ª Vara
Requerimento de VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E
EMPRESTIMO, por seu advogado, na Ação EXECUTIVA HI-
POTECÁRIA que move contra NELSON SERRUYAN requerem-
do a expedição de mandado de desocupação-Adv. Anto-
neto Machado
OBS:Recebido em 04/02/88

EXECUÇÃO
Requerente:- BANCO BANDEIRANTES S/A-Adv. Paulo Ru-
bens Xavier de Sa
Requerido :- FAMA FÁBRICA DE MÓVEIS DA AMAZÔNIA
LTDA a outros
Despacho :- Cite-se

Requerimento de MARIA DO SOCORRO DELGADO MENDES,
por seu advogado, na Ação que move contra JOÃO PAU-
LO MENDES FILHO, falando no processo-Adv. Flavio
de Carvalho Maroja
OBS:Recebido em 04/02/88

Requerimento de MARLY AUGUSTA MUNIZ DE CARVALHO,
por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe
move SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA, requerendo o le-
vantamento da importância depositada-Adv. Jose Ro-
berto Maia Bezerra Junior
OBS:Recebido em 04/02/88

Requerimento de AMERICAN EXPRESS DO BRASIL S/A -TU-
RISMO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que
move contra EURENICE MENDONÇA DE BARROS, requerem-
do desistência do feito-Adv. Carlos Alberto Serra
de Souza
OBS:Recebido em 04/02/88

SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerente:- Adv. Maria Dinair Soares
Requerido :-
Despacho :- Defiro liminarmente a medida. Expeça-
se o Alvará solicitado. Expeça-se mandado de cita-
ção ao requerido para, no prazo de 5 dias contes-
tar o pedido, indicando as provas que pretende pro-
duzir. Intime-se e diligenciem-se
Requerimento de ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, PAULO
CASTRO DE PINHO e IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE, na
qualidade de advogados de DINAMO COMERCIO DISTRI-
BUÇÃO, na Ação de FALÊNCIA que lhe move MOTOBEL -
MOTORES BELÉM LTDA, renunciando o mandato que lhe
foi outorgado, requerendo a intimação da outorgan-
te-Adv. Alcides da S. Alcantara, Paulo Pinho, Iva-
neide Trindade.
OBS:Recebido em 04/02/88

CRISTIANO JQUES BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA
CIVIL E COMÉRCIO - BELÉM
RESENHA DE 04/FEV/1.988

Dra. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA,-

Proc. nº 0794 - DESPEJO
A - ELSA CARDOSO LOPES BARBOSA
ADV. LUIZ NETO
R - MANJAR DELMINAS LTDA
ADV. CELSO BURLAMAQUI FREIRE
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E IN-
TÍME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO /
LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, DIGO, DESERÇÃO.
Proc. nº 0831 - CAUTELAR DE ANTECIPAÇÃO DE PROVA-
A - INST. DE RESSEGURO DO BRASIL - IIB
ADV. DR. ULISSES C DE SOUZA
R - FROTA AMAZÔNICA S/A
ADV. DR. FLÁVIO INFANTE VIEIRA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
Proc. nº 1406 - CAUTELAR DE PROVA
A - WALDIR PAULO MONTEIRO DAVID
ADV. DR. ELIETE DE SOUZA LOPES
R - RAIMUNDA DE NAZARÉ DE MARTINS DE MENDONÇA
Desp. - HENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS/
DO DIA 10 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.
ADV. R. ARMANDO MARQUES GONÇALVES

Proc. nº 1227 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - CUSTÓDIO COSTA RODRIGUES
ADV. TÁRREA S B DE SOUZA
R - GERCINA ARAUJO DA SILVA
ADV. PEDRO RATES G NETO
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.
Proc. nº ... - EMBARGOS À EXECUÇÃO
A - HIPERPLAN LTDA E OUTROS
ADV. ANTONIO VILAR PANTOJA
R - BANFORT S/A
ADV. DRA. IOLENE BARROS - CARLOS FERRO
Desp. - CUMpra-se O DESPACHO ANTERIOR.

Proc. nº 1577 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - MARGOS LOPES DA SILVA
ADV. DR. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
R - MRA. ROSA BITAR PINHEIRO
ADV. DRA. RUTE BURLAMAQUI BENDAHAN
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.
Proc. nº 0685 - EXECUÇÃO
A - MAC - MADEIRA CRUZ LTDA
ADV. DRA. IONE ARRILAS

R - CARLOS GOMES DO N DE AQUINO
Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE HOUVE OU NÃO/
A PRAÇA DESIGNADA.
Proc. nº ... - EMBARGOS DO DEVEDOR
Emble - AMAZONEX INDL. EXP. S/A
ADV. DR. ROBERTO SEIXAS SIMÕES
Emble - COINPA - CONCRETO INDL. DO PARÁ
ADV. DR. CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
Desp. - SE NO PRAZO, RECEBO OS EMBARGOS COM EFEI-
TO SUSPENSIVO. INTÍME-SE O EMBARGADO A IMPUGNAR //
QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

Proc. nº 1760 - EXECUÇÃO
A - CREDITCARD S/A
ADV. DR. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
R - LEO MATOS SERRUYA
Desp. - FACULO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL.
Proc. nº 1291 - DESPEJO
A - GUIOMAR MENDES RAIOL
ADV. DR. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
R - MARI DE NAZARÉ SOUZA CONCEIÇÃO
ADV. DR. LUIZ NETO

Desp. - SE NO PRAZO, RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS ///
EFEITOS LEGAIS. INTÍME-SE O APELADO A EFETUAR O //
PREPARO NO PRAZO LEGAL. APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO //
CONTADOR DO JUÍZO E INTÍME-SE O APELANTE A EFETUAR
O PREPARO NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE DESERÇÃO.
Proc. nº 8967 - EXECUÇÃO
A - BANCO NACIONAL
ADV. DR. JOSÉ ALCYRIO CAMPOS
R - CARLOS ASTROGILDO DE N CARVALHO
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1759 - EXECUÇÃO
A - CREDITCARD S/A
ADV. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
R - GERALDO R DE OLIVEIRA
Desp. - FACULO AO AUTOR A EMENDA DA INICIAL.
Proc. nº 0764 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - MARLICE MIRA. PAIVA DA COSTA
ADV. DR. EDMAR DE SOUZA PEREIRA
R - EIBA GODINHO PEREIRA
ADV. DEMOCRITO RENDIEIRO NORONHA

Desp. - ...ISTO POSTO, JULGO A A. CERCEDORA DO //
DIREITO DE AÇÃO, POR FALTA DE REQUISITOS ESSENCIAL
E SEM CONSEQUENCIA EXIPLINZA A AÇÃO SEM JUZGAMENTO DO
MERITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO IV, DO CPC. //
CONDENO A AUTORA, AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPE-
SAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM
20% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. - P.I.R.
Proc. nº 1498 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - JULIO OLIVEIRA DA SILVA
ADV. DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
R - RAIMUNDO DA SILVA BARROS
ADV. DR. JACI MONTEIRO COLARES
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1158 - DESPEJO
A - ANTONIO JACOS FERNANDES
ADV. DR. HAROLD FERNANDES
R - AGÍCIO PIETO DA SILVA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.
Proc. nº 0855 - ALIMENTOS (MAJORAÇÃO)
A - GLÁUDIO AUGUSTO LERO DE SALES Rep. p/ sua MÃE
ADV. DR. HAMILTON R GUALBERTO
R - GLÁUDIO AUGUSTO NEVES LERO SALES
ADV. DR. ICARAI DIAS DANTAS
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1762 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
AA - REINALDO RODRIGUES DAMASCENO e TEREZINHA DE //
JESUS SANCHES DAMASCENO
Adv. - DR. PROLEGIO DA PAZ PEREIRA
Desp. - LAVRE-SE A RATIFICAÇÃO DO ACORDO, APÓS DI-
GA O MP.

Proc. nº 1343 - DESPEJO
A - ALBINO FERREIRA DOS SANTOS
ADV. DR. NESSIMA SIMÃO TUMA
R - REFROCOLOR LTDA
ADV. DR. EDUARDO L. DE CARVALHO
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.

Proc. nº 8066 - EXECUÇÃO
A - BANCO DO BRASIL S/A
ADV. DR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA
R - TUCURUVI AGROPECUÁRIA
ADV. DR. ORLANDO DE MELO E SILVA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.

Proc. nº ... - EMBARGOS
A - AUTO JURUKENSE LTDA - ADV. GILBERTO GUIMARÃES
R - BANCO ECONOMICO S/A - ADV. PAULO SÁ
Desp. - DIGA O EMBARGANTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO.
Proc. nº 1745 - EXECUÇÃO
A - IMSCOA LTDA - ADV. DR. CARLOS ALBERTO M GOMES
R - MARIA DAS GRAÇAS DOS S FRANCO - ADV. SILVANA C.
Desp. - DIGA O A. SOBRE A NOMEAÇÃO DE BEM A PENHORA

Proc. nº 1621 - DESPEJO
A - CARLOS ACATAUASSU NUNES
ADV. DR. PAULO DE TABO KLAUTAU
R - ODETE NUNES PEREIRA
Desp. CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE HOUVE CONTESTA
ÇÃO EM TEMPO HÁBIL.

Proc. nº 1483 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - MANOEL HONORIO DA PEDRA
ADV. DR. MOACYR G PAMPLONA
R - MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO CABRAL
ADV. DR. LAURENTO MIRANDA DA ROCHA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1230 - EXECUÇÃO
A - BRADESCO S/A
ADV. DR. MARGIO O BRANDÃO DA COSTA
R - FRANCISCO DONIZETE N JUNIOR
ADV. DR. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
Desp. - DESENTENHEM-SE A PETIÇÃO DE FLS. 14/18 E/
AUTUE-SE EM APENSO. CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A
EXECUÇÃO FOI GARANTIDA.

ESCRIVÃO JURAMENTADO
NONATO BRINDADE //

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 04\*02\*88

10ª VARA

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 457/86
Exepte: BANPARÁ S/A - Crédito Imobiliário
Adv: Antonete Machado
Excedo: Jorge Felinto dos Santos e esposa
Sent: Vistos, etc. Homologo por sentença a adjudica
ção do imóvel objeto da presente ação, para que sur-
ta todos os seus jurídicos e legais efeitos, expe-
dindo-se a "Carta de Adjudicação", obedeidas e ob-
servadas as formalidades e cautelas legais e em di-
reito admitidas. P. R. I. Belém, 28/12/87.(A) PEDRO
PAULO MARTINS.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 525/86
Exepte: BANPARÁ S/A - Crédito Imobiliário
Adv: Antonete Machado
Excedo: Palmiro Santana de Alfaia e esposa
Sent: Vistos, etc. Homologo por sentença a adjudica
ção do imóvel objeto da presente ação, para que sur-
ta todos os seus jurídicos e legais efeitos, expe-
dindo-se a competente "Carta de Adjudicação", obede-
cidas e observadas as formalidades e cautelas le-
gais e em direito admitidas. P. R. I. Belém, 28/12/
87.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 043/88
Exepte: Banco Brasileiro de Descontos S/A-BRADESCO
Adv: Marco Antonio Anjo Tangerino
Excedo: Andete Comercial Ltda
Desp: A. Cite-se. Belém, 29-1-88.(A) EMÍLIA BELÉM
PEREIRA. Substituta.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 032/88
Repte: José Maria da Silva Nazario
Adv: Adelino Simão
Reqdo: Luis Carlos de Moura
Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 02-02-88.(A)
PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. nº 044/88
Emble: Banco do Brasil S/A
Adv: Santiago Sizo Fidalgo Filho
Emble: Banco Safra S/A
Desp: Cite-se. Belém, 02-02-88.(A) PEDRO PAULO MAR-
TINS.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
Escrivão
RESENHA DO CARTÓRIO-FABIANO LOBATO, 11º OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA
PROVEDORIA E RESÍDUOS
Belém, 04 de fevereiro de 1988

AÇÃO-Despejo - 11a. Vara - nº 190/87
Autora: Arlene Arruda do Amaral Savino(Adv./
Albina de Fátima Barbosa de Souza).



Réu: Manoel Oliveira (Adv. Laurênio Miranda da Rocha).  
Sentença: Julgo procedente a presente ação de despejo para uso de descendente (art. 52, III da lei nº 6649/79), a autorizo a retomada do imóvel sito à av. Alcindo Cabela nº 1160 apto. 104, nesta cidade, e de propriedade da autora, fixando, com base no § 5º do art. 53 da mencionada lei, o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condeno a proprietária Arlene Arruda do Amadeno a proprietária Arlene Arruda do Amadeno a pagar multa equivalente a vinte e quatro (24) meses, de aluguel e mais 20% de honorários advocatícios, cobra-veis pelo locatário em seu benefício, na hipótese da ocorrência do estatuído no art. 39 da lei do inquilinato. Condeno nestes autos, o réu Manoel Oliveira, ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.T.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 386/87  
Autor: Antonio Carlos de Araújo Soares (Adv. Raimundo N.F. Albuquerque).  
Ré: Joana Maria Souza dos Santos.  
Sentença: Julgo procedente a ação e autorizo a retomada do imóvel sito à av. Gentil // Bittencourt, loja nº C-7, no Conjunto Santa Maria de Belém, nesta cidade, de propriedade do autor Antonio Carlos de Araújo Soares, e com base no disposto no art. 37 da lei nº 6649/79, determino que a requerida Joana Maria Souza dos Santos, desocupe tal imóvel no prazo de quinze (15) dias, sob pena de não o fazendo, lhe ser feito o despejo compulsório. Expeça-se o competente mandado. Condeno a requerida Joana Maria Souza dos Santos ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.T.

AÇÃO: Busca e apreensão - 11a. Vara - nº 805/87  
Autor: Banco Safra S/A (Adv. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior).  
Ré: R. Araújo & Cia Ltda.  
Despacho: Defiro o requerido às fls. 21. Intime-se.

AÇÃO: Interpelação - 11a. Vara - nº 049/88  
Autor: Waldemar Antunes Corrêa (Adv. Eliodêa Santos de Oliveira Sotão).  
Ré: Parapanema S/A.  
Despacho: Concluído.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgto-11a. Vara nº 295/87  
Autora: Wanda Elizabeth Sadek Builamaqui // (Adv. Jonas Soares Valente Júnior).  
Réu: Paulo Elias Silva de Araújo (Adv. José Antonio Carneiro Peck).  
Sentença: I-Considerando estar comprovado // nestes autos, através da certidão de fls. 37 do sr. Oficial de Justiça encarregado do cumprimento das diligências nestes autos, o abandono do prédio objeto da presente demanda, defiro o pedido de fls. 42 concernente à imissão de posse, determinando // seja expedido o competente mandado para a imissão da autora na posse do imóvel em apreço, aplicando-se, se for o caso, o preceituado no § 2º do art. 43 da lei nº 6649/79. Intime-se; II-Indefiro o requerido no item II do petição de fls. 42, pelas // razões já explanadas no despacho de fls. 41.

AÇÃO: Reparação de Danos-11a. Vara-nº 003/88  
Autora: Maria Margarete Busato (Adv. Laurênio Miranda da Rocha).  
Réu: Nelson Pontes Simas.  
Despacho: I-Designo o dia quatro (04) do mês // de maio, às 9:30 hrs, na sala deste Juízo, para a audiência de instrução e julgamento; II-Defiro as provas requeridas na inicial; III-Cite-se o réu Nelson Pontes Simas, através mandado, dessa designação, para // comparecer à audiência ora marcada, podendo a referida oferecer defesa, produzir // provas, devendo constar do mandado, a advertência do art. 285 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO: Testamento-11a. Vara e Provedoria-nº 011/88  
Testadora: Dalila Coutinho Doutel.  
Testamenteiro: Paulo César de Oliveira (Adv. Paulo César de Oliveira).  
Sentença: Determino que se inscreva, registre // e cumpra-se o presente testamento com que faleceu Dalila Coutinho Doutel, uma // vez que foram observadas todas as exigências legais. Intime-se o testamenteiro // assinando o respectivo termo de testamentaria. P.T.R.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 826/87  
Autor: Guaracy de Brito (Adv. Luiz Paulo A. // Zoghbi).  
Réu: José Piqueira da Nóbrega Ribeiro (Adv. Francisco Nunes Salgado).  
Despacho: Manifeste-se o autor, no prazo legal, // sobre a contestação de fls. 29/31 e documento que a acompanha às fls. 32. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 717/87  
Autor: Agrobando-Banco Comercial S/A (Adv. // Francisco Brasil Monteiro).  
Réus: Beverly Modas Ltda e outros (Adv. Francisco Sylvio Alves Vianna).  
Despacho: Defiro o requerido às fls. 20/21, de // vendo os devedores executados ser intimados a apresentar em Juízo, no prazo de cinco (5) dias, os registros imobiliários relativos aos bens objetos da indicação para // penhora, com certidão da inexistência de ônus ou gravame legais ou convencionais.

AÇÃO: Rescisão - 11a. Vara - nº 168/86  
Requerente: Aldomário Mendes Vieira (Adv. // Cláudio José da Rocha Frazão).

Requeridos: Moisés Martins Porto e s/wulher/ (Adv. Joaquim Moreira Rocha).  
Despacho: Intime-se o réu, para no prazo de // cinco (5) dias, exibir em Juízo o original do documento que se encontra em cópia, anexado às fls. 98, conforme requerido às fls. 102, bem como se pronunciar sobre as // mais alegações contidas na manifestação de fls. 102.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 626/86  
Autor: Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre (Adv. // Thadeu de Jesus e Silva).  
Réu: Orlando Resque Duarte (Adv. Ana Maria // Crispino Gomes).

Despacho: Determino seja feita a constata- // ção do fato alegado às fls. 31, através de uma verificação "in loco", pelo sr. Oficial de Justiça encarregado do cumprimento das diligências deste feito. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 774/87  
Autora: Maria de Jesus de Souza Farinha // (Adv. Benedito Euclides Coelho de Souza).  
Réu: Pedro Ataíde da Silva (Adv. Hamilton R. // Gualberto).

Despacho: Intime-se o signatário do peti- // tório de fls. 17/19, a suprir a irregularidade da representação, ratificando no ato, o // conteúdo no mencionado petição, no prazo de três (03) dias.

AÇÃO: Inventário-11a. Vara e Provedoria-nº 237/87  
Inventariante: Orlando Sozinho Lobato.  
Inventariante: Dione de Souza Lobato (Adv. Jo // se Humberto Lima).  
Despacho: Manifestem-se as partes interessa // das, inclusive o digno representante do Ministério Público, em cinco (5) dias, sobre o cálculo de fls. 72. Intimem-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 485/87  
Autor: Olivieiros Dias Vieira (Adv. José Anto- // nio Coelho).  
Ré: Prograf-Produções Gráficas Ltda (Adv. Ar- // thur Alves Ramos).  
Despacho: A apreciação do réu, em cinco (05) // dias, o documento de fls. 35. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 775/87  
Autora: Irene de Araújo Prata (Adv. Ulysses // Coelho de Souza).  
Réu: Roberto Duarte Paixão (Adv. Reynaldo An- // drade da Silveira).

Despacho: Tome-se por termo nos autos, a // "transação" feita entre as partes e esboçada na manifestação de fls. 17. Em seguida, conclusos. Intime-se.

AÇÃO: Revisional de Aluguel-11a. Vara-nº 336/87  
Requerente: Antonio Ferreira Jorge (Adv. Mar- // cos José Nahon).  
Requerido: Jacy de Azevedo Mourão (Adv. Pedro // Washington da Silva).  
Despacho: A apreciação do autor, em três (3) // dias, o conteúdo na manifestação de fls. 29. Intime-se.

x-x-x-x-x-x-x-x

RESENHA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 1988  
CARTÓRIO ALUISTO COSTA A.C. - A.J.C.  
12ª VARA CÍVEL. DRA. LILIA ROSA GUBARDES DE AZEVEDO,  
Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.  
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:  
AUT. : MARIO MORAES DA SILVA  
ADV. : LEONIDAS LOPES BANDEIRA  
RÉ. : ZAIRA LENDONÇA DA SILVA  
DESP. : Designo o dia 24 de maio vindouro, às 11 ho- // ras para a audiência de Conciliação. Em, 08. 09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:  
AUT. : MARIA DE FÁTIMA DE SIQUEIRA MONTEIRO  
ADV. : MARIA ARIZETE CUNHA  
RÉU. : CARLOS ROBERTO DE ASSUNÇÃO LOPES  
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos em // favor de seus filhos em 3 salários de refe- rência. Oficie-se à fonte pagadora. Designo // o 25 de maio vindouro, às 10 horas, para a // audiência de conciliação e julgamento. Inti- mem-se as partes e o M.P. Em, 28.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO:  
AUT. : MANOEL FRANCISCO B. DE ALMEIDA  
ADV. : ALDA G. MONTEIRO DE SOUZA  
RÉ. : ANGELA MARIA DO ROSÁRIO  
DESP. : Designo o dia 25 de maio vindouro, às 10:30 // horas para a audiência de conciliação. Em, 15.10.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEG. DE JUSTI- // CA:  
AUTS. : I.S.B. e H.S.B., menores repr. por sua mãe // VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS.  
ADV. : HILÁRIO MONTEIRO JUNIOR  
RÉU. : J.A.B.  
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos em fa // vor de seus filhos em 3 salários de referên- cia. Designo o dia 26 de maio vindouro, às // 10 horas, para a audiência de conciliação e // julgamento. Cite-se o réu, Intimem-se as par- tes e o M.P. Em, 09.12.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS EM SEG. DE JUSTIÇA:  
AUTS. : A.T.P. e F.T.P., menores repr. por sua mãe // MARIA IDA FARIAS TAVARES.  
ADV. : HILÁRIO CARVALHO JUNIOR

RÉU. : E.S.B.F.  
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos em // favor de seus filhos em 3 salários de refe- rência. Designo o dia 26 de maio vindouro, // às 11 horas para a audiência de conciliação // e julgamento. Int. as partes e o M.P. Em, 09. 12.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:  
AUT. : TRACI COSTA DE MORAES  
ADV. : JOÃO J. MANITO  
RÉU. : MANOEL ALMICA DE JESUS  
DESP. : Cite-se com as formalidades legais. Em, // 17.11.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:  
AUT. : RODRIGO D'AGOSTO, menor repr. por sua mãe, // SANDRA PRICKEN LARRAT  
ADV. : MAURO JAIPE MARTINS  
RÉU. : MARCO AURÉLIO D'AGOSTO  
ADV. : HAROLDO FERMANDES  
DESP. : Indefiro a petição de fls. 14, por faltar // suporte legal. Prossigam-se estes autos na // forma correta. Em, 01.08.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:  
AUT. : FÁBIO DE SOUZA QUARESMA, menor repr. por sua // mãe MARIA LIDIUNA SANDIM DE SOUZA  
ADV. : ABRILDO FARIAS GOES  
RÉU. : FLÁVIO FERREIRA QUARESMA  
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos em fa // vor de seu filho em 3 salários mínimos. De- signo o dia 05 de abril vindouro, às 9 horas // para a audiência de conciliação e julgamen- to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. // Em, 01.12.87.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:  
REQTS. : JOSE OLIVEIRA GATTI e // RUTH DA SILVA GATTI  
ADV. : RUY GUILHERME SOUZA  
DESP. : Como requer em fls. Em, 16.12.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:  
AUT. : MAURO PACHEGO DA SILVA e PATRÍCIA P. DA SIL // VA, menores repr. por sua mãe MARIA AUGUSTA // BORGES PACHEGO  
ADV. : FRANCISCO C. KILLO  
RÉU. : JOSÉ RIBAMAR DA SILVA  
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos em fa // vor de seus filhos em 30% sobre o vencimento // bruto. Oficie-se. Designo o dia 26 de abril // vindouro, às 11 horas para a audiência de // conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem- se as partes e o M.P. Em, 17.12.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:  
AUT. : MARIA DE NAZARÉ MORAES MENDES  
ADV. : SAIDY DIAS  
RÉU. : CARLOS WALTER RODRIGUES MENDES  
DESP. : Ouvi as partes e os mesmos concordaram em // fixar em definitivo a pensão alimentícia a favor // de sua mulher e filha na base de Cr\$ 2.000,00 (dois // mil cruzados) reajustáveis de acordo com o valor // do salário referência, a partir do corrente mês. La- vre-se o termo de acordo, com as formalidades lega- // is. Em, 28.12.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. LIT. C/C ALIMENTOS:  
AUT. : MARIA TÍLIA FERREIRO PAIVA  
ADV. : ROSALINA FERREIRO DA COSTA DA LUZ  
RÉU. : LUIZ AUGUSTO AÍDO PAIVA  
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos em f //avor de seus filhos em 2 salários de refe- rências, digo, mínimos. Designo o dia 24 de // março vindouro, às 10 horas, para a audiên- cia de conciliação e julgamento. Cite-se. In- timem-se as partes e o M.P. Em, 10.12.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEG. DE JUSTI- // CA:  
AUT. : D.V.S., menor repr. por sua mãe ILDA VILASB // TR DA SILVA.  
ADV. : ARMANDO H. BORGALVES  
RÉU. : LUIZ CARLOS FERREIRO DE MORAES  
DESP. : Em provas. Em, 09.12.87.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:  
REQT. : REGINA LUCIA DE ARAÚJO  
ADV. : REGINA LUCIA FERREIRO  
DESP. : Defiro o pedido, com as formalidades legais. // Em, 14.12.87.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO:  
AUT. : JOSÉ ERICTO BERNASSINI MOREIRA  
ADV. : RUBENS NASCIMENTO MOTA  
RÉU. : SILVIO LANTIS



DESP : O autor não demonstra sentido de pobreza, re- lo que indefiro, o pedido. Em,23.09.87.

**AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO B/ ALIMENTOS:**

AUT. : TRACY RIBEIRO BARROS  
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA  
RÉU. : ALMAMIRO DA SILVA BARROS  
ADV. : YOLANDA MONTEIRO NUNES

DESP : Ouvi os cônjuges, não havendo quaisquer pos- sibilidade de reconciliação. Ficou estabele- cido que o divorciando pagará a título de pensão alimentícia a divorcianda, 2 salari- os referência, até solucionar sua aposenta- doria pelo INPS. Lavre-se o termo, com as formalidades legais. Em,29.12.87.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**

AUT. : ERICA VAZ BARROS, menor repr. por sua mãe, NILZA NAZARENA VAZ DA SILVA.

ADV. : NEIDE SARAH LIMA ROCHA

RÉU. : JOÃO MELO DE BARROS

DESP : Ouvi as partes e concordaram no percentual que já está arbitrado, ficando o requerido aguardando o seu pedido de busca e apre- são da menor que está atualmente na compa- nhia da requerente. Lavre-se o termo respec- tivo, com as formalidades legais. Em,25.11. 87.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**

AUT. : MARIA NORMA DA SILVA GURJÃO

ADV. : DJALMA DE O. FARIAS

RÉU. : LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA FERNANDES

DESP : As partes concordaram no percentual de 30% de pensão alimentícia a requerente. Ficando estabelecido que a guarda do menor ficará com a mãe, podendo o pai visitá-lo quando quiser e tê-lo aos fins de semana e em feri- as escolares. Quando se ausentar (illegível). Lavre-se o termo de acordo com as cláusulas. Em,19.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:**

AUT. : JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO

ADV. : RAIMUNDO ELIAS MENDES

RÉ. : LUZIA DA SILVA CASTRO

DESP : Chamo os autos à ordem para que, seja publi- cado novo Edital, no prazo de 30 dias, de- signando o dia para a audiência prévia, pa- ra o dia 25 de maio próximo, às 11 horas. Em,11.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**

AUT. : LUCIANAR DOS SANTOS LEAL

ADV. : AMARILDO GUERRA

RÉU. : EUCILDES DE ASSIS LEAL

DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos em favor de sua mulher em 20% sobre o vencimen- to bruto. Oficie-se. Designo o dia 18 de fe- vereiro corrente, às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,03.12.87.

**AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:**

REQU. : HAMILTON ALCANTARA DOS SANTOS e RITA TRINDADE DOS SANTOS

ADV. : NAZARÉ G. DOS SANTOS

DESP : As partes compareceram, não havendo possibi- lidade de reconciliação. Fica exposto que a pensão alimentícia, será na base de 30% e mais o salário família. Assim determino: Lavre-se o termo de acordo, com a inclusão da cláusula acima descrita. Manifeste-se o M.P. Preparados, conclusos. Em,09.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LIT. C/C ALIMENTOS:**

AUT. : LUCILIA MARIA CECILIA DA SILVA

ADV. : REGINALDO D. FERREIRA

RÉU. : DAROS JOSÉ BORGES DA SILVA

DESP : Defiro a gratuidade. Designo o dia 20 de a- bril, às 10:30 horas, para a audiência de conciliação prévia. Cite-se o réu. Intimen- se o M.P. Em,26.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:**

AUT. : MÂRCIA CRISTINA DOS SANTOS

ADV. : MARIA DE NAZARÉ G. KALIA

RÉU. : VALDEMAR GONÇALVES AMORIM

DESP : Cite-se, por Precatória. Em,19.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**

AUT. : RAFAEL REZENDE PERDIZIA, menor repr. por sua mãe ANA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE.

ADV. : SORAIA BADIH A. HOSEN

RÉU. : ROBERTO ANTONIO PERDIZIA

DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos em fa- vor de seus filhos em 15% sobre os vencimen- tos brutos. Oficie-se. Designo o dia 06 de abril vindouro, às 10:30 horas, para a audi- ência de conciliação e julgamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. Em,04.12.87.

**AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS:**

AUT. : MARCOS RUI DO A. SIQUEIRA, menor repr. por sua mãe ANA INOÏA DE ALMEIDA SIQUEIRA.

ADV. : IRENE DEB U

RÉU. : MARCO ANTONIO DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADV. : ROSA DE ALMEIDA

DESP : Fale o autor sobre a contestação. Em,23.09. 87.

**AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS:**

REQU. : JOSEVALDO DA SILVA ROCHA

ADV. : NEIDE SARAH

DESP : Ao M. Público. Em,04.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:**

REQU. : MANOEL HOSANA DE JESUS FILHO e JUNICE RIBEIRO DE JESUS

ADV. : LUIZ ANTONIO N. RAMOS

DESP : Ouvi os cônjuges e não houve possibilidade de qualquer conciliação. Assim determino: Lavre-se o termo de ratificação com as cláusulas constantes na inicial. Manifeste-se o M. Público. Preparados, conclusos. Em,24.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:**

REQU. : BENEDITO COSTA DA ROSA e CLOTILDE ROSA DUTRA DE MORAES

ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA

DESP : Fale o M. Público. Em,26.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE REG. CIVIL:**

AUT. : AUDICELIA SOUZA DA SILVA

ADV. : GLACILDA F. FURTAO

RÉ. : MARIA OMEIDE NAPOLES DA SILVA

DESP : Ao M. Público. Em,04.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE TUTELA:**

REQU. : RAIMUNDO ALCANTARA DOS SANTOS

ADV. : MIGUEL MACEDO

DESP : Ao M. Público. Em,04.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:**

REQU. : JOSÉ DOS SANTOS LIMA

ADV. : ROSINEI SILVA

DESP : Dé-se vista ao autor do parecer do M. Público Em,03.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:**

REQU. : PAULA DE SOUZA ROSA

ADV. : MIGUEL MACEDO

DESP : Com o parecer do M. Público. Defiro o pedido, com as formalidades legais. Em,03.11.87.

**AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:**

REQU. : CARLOS ALBERTO LIRA DE ALMEIDA e IRACI CARDOSO DOS SANTOS

ADV. : NEIDE SARAH

DESP : Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constan- te de fls., dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.T.R.Em,25.11.87.

**14ª VARA CÍVEL. DRA. MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.**

**AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:**

AUT. : PAULO JOSÉ DA COSTA JUNIOR, menor repr. por sua mãe JAIDE MARIA BARATA RODRIGUES.

ADV. : MILTON CHAGAS

RÉU. : PAULO JOSÉ DA COSTA

ADV. : WALDEMAR VIANNA

SENT. : ... à vista do exposto e do mais que dos au- tos consta JULGO PROCEDENTE a reconvenção e PROCEDENTE a ação alimentar proposta, ex vi do art. 396 do Código Civil Brasileiro, con- danando o Réu ao pagamento da pensão alimen- tícia correspondente a 15% de seus rendimen- tos brutos mensais, oriundos de qualquer fonte, excluídos os descontos obrigatórios, de custas e honorários advocatícios que ar- bitro em 20% sobre o valor da causa. P.T.R. Para os fins do art. 40 do CPP e processa- mento da testemunha SILAS TAVARES DA FONSE- CA, incurso nas penas do art. 342 do Cód. Penal pátrio, oficie-se à Procuradoria de Justiça do Estado remetendo xerox das se- guintes peças processuais: sentença, contes- tação, depoimento das testemunhas, memorial oferecido pelo A. alusivo aos debates dina- is. Em,30.12.87.

**AUTOS CÍVEIS DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO:**

AUT. : GUILIOMAR GEMU DE CASTRO

ADV. : PEDRO DA SILVA MONTEIRO

RÉU. : JOSÉ LEITE DA SILVA

ADV. : MILTON CHAGAS

DESP : Remarco a audiência para o dia 18 de maio vindouro, às 10:30 horas. Em,03.02.88.(a)

Signey Floracy Fonseca, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Capital.

**RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FRENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.**

Esquema: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

**14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: BERNARDO BARBO- SA SILVA. Despacho: "Estranha-se o tempo que mede a obra, a interdição da obra, processada admini- trativamente pelo órgão competente, e o ajuizamen- to da vertente ação. Talvez por isso a Juíza não titular de Vara, que respondeu nas férias foren- ses por esta Vara, tenha determinado a justifica- ção. Se a obra já foi concluída e a ação perdeu o**

objeto o Oficial de Justiça, encarregado do cum- primento do mandado certificara, porem, tal ocor- rência. De qualquer forma, estando instruída a pe- tição, desnecessaria a justificação. Chamo, pois, o processo a ordem para deferir, liminarmente, o embargo. Expeça-se o competente mandado, observa- das as cautelas legais." (02.02.88) Advogado: Dr. Raimundo Nazare F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: MARIA DE JESUS MARINHO. Despacho: "Estando suficientemente instru- ida a inicial, defiro, in limine, embargo. Dé-se cumprimento ao art. 938 do Cód. de Proc. Civil." (04.02.88) Advogado: Dr. Raimundo N. F. Albuquer- que.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: FRANCISCO A. PORTILHO. Despacho: "Ex vi do art. 937 do Cód. de Proc. Civil, defiro a liminar "initio litis". Expeça-se o competente mandado, observadas as for- malidades do art. 938, do mesmo diploma legal." (04.02.88) Advogado: Dr. Raimundo N. F. Albuquer- que.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: BENEDITO DE TAL. Despacho: "Estando suficientemente instruída a in- cial defiro a liminar requerida "initio litis". Dé-se cumprimento do artigo 938 do Código de Proce- sso Civil." (04.02.88) Advogado: Dr. Raimundo / N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: CENTRO DE ESTU- DOS IPIRANGA. Despacho: "Estando suficientemente instruída a inicial defiro a liminar requerida // "initio litis". Dé-se cumprimento ao artigo 938 do Código de Processo Civil." (04.02.88) Advoga- do: Dr. Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: ZORAIDE CABRAL DE SENA. Despacho: "Estando suficientemente ins- truída a inicial defiro a liminar requerida "ini- tio litis". Dé-se cumprimento ao artigo 938 do Código de Processo Civil." (04.02.88) Advogado: Dr. Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: RAIMUNDO RIBEL- RO G. DA. Despacho: "Estando suficientemente ins- truída a inicial defiro a liminar requerida "ini- tio litis". Dé-se cumprimento do artigo 938 do Código de Processo Civil." (04.02.88) Advogado: Dr. Raimundo Nazare Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: CARLOS XERFAN. Despacho: "Estando devidamente instruída a inici- al, defiro, ex vi do art. 937 do Código de Proce- so Civil, a liminar requerida, initio litis. Dé- se cumprimento ao art. 938 do mesmo diploma legal." (04.02.88) Advogado: Dr. Raimundo N. F. Albuquer- que.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: MARIA JOSÉ DE TAL. Despacho: "Estando a inicial devidamente instruí- da, defiro, ex vi do art. 937 do Código de Proce- so Civil, a liminar requerida, initio litis. Dé- se cumprimento do art. 938 do mesmo diploma legal." (04.02.88) Advogado: Dr. Raimundo Nazare Al- buquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: FRANCISCO HOLAN- DA. Despacho: "Estando a inicial devidamente ins- truída, defiro, ex vi do art. 937 do Código de // Processo Civil, a liminar requerida, initio li- tis. Dé-se cumprimento ao art. 938 do mesmo diplo- ma legal." (04.02.88) Advogado: Dr. Raimundo Naza- re Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: JOAQUIM MOUTI- NHO DE REZENDE. Despacho: "Estando a inicial devi- damente instruída, defiro, ex vi do art. 937 do Código de Processo Civil, a liminar requerida, // initio litis. Dé-se cumprimento ao art. 938 do mesmo diploma legal." (04.02.88) Advogado: Dr. // Raimundo N. F. Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: UBIRACY DO CAR- MO LIMA. Despacho: "A prova documental avostada a inicial credencia o deferimento, in limine, do em- bargo requerido pelo Nunciante. Cumpra-se o arti- go 938 do Cód. de Proc. Civil." (04.02.88) Advoga- do: Dr. Raimundo Nazare Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: ALBERTO PANTOJA. Despacho: "A prova documental avostada a inicial credencia o deferimento, in limine, do embargo re- querido pelo Nunciante. Cumpra-se o artigo 938 do Cód. de Proc. Civil." (04.02.88) Advogado: Dr. // Raimundo Nazare Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: RAFAEL ALVES DE LIMA. Despacho: "A prova documental avostada a in- cial credencia o deferimento, in limine, do em- bargo requerido pelo Nunciante. Cumpra-se o arti- go 938 do Cód. de Proc. Civil." (04.02.88) Advoga- do: Dr. Raimundo Nazare Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: NAPOLEÃO BONA- PARTE. Despacho: "A prova documental avostada a inicial credencia o deferimento, in limine, do em- bargo requerido pelo Nunciante. Cumpra-se o arti- go 938 do Cód. de Proc. Civil." (04.02.88) Advoga- do: Dr. Raimundo Nazare Albuquerque.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: NAPOLEÃO BONA- PARTE. Despacho: "A prova documental avostada a inicial credencia o deferimento, in limine, do em- bargo requerido pelo Nunciante. Cumpra-se o arti- go 938 do Cód. de Proc. Civil." (04.02.88) Advoga- do: Dr. Raimundo Nazare Albuquerque.



14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CAURO e MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO. Embargada: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Sentença: "Vistos, etc. Rejeito, liminarmente, os embargos opostos, ex vi do art. 739, II, do Código de Proc. Civil. É que a Lei 5.741, de 04.12.71, limita a admissibilidade da resposta do(s) executado(s) às hipóteses elencadas no art. 741 do Cod. Proc. Civil (afora a comprovação do pagamento da dívida). Não se o caso dos autos. Também o excesso de penhora deve ser discutido na ação / executiva, após a avaliação (art. 685, I do mesmo diploma legal). E não em embargos como querem os embargantes, em pedido com enquadramento errôneo (na CLT). P.I.R." (04.02.88) Advogados: Drs. Haroldo A. Santos, Antonete Machado Tarrío.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: RAIMUNDO NONATO VEIGA DE MELO. Embargada: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Despacho: "Ex vi do artigo 58, parágrafo único, da Lei 5.741, de 04.12.71, recebo os embargos, sem efeito suspensivo. Diga o embargado." (04.02.88) Advogados: Drs. Solange Frazão do Couto Dantas, Antonete Machado Tarrío.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: MARIA JOSÉ LEÃO LIMA. Embargada: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Despacho: "Ex vi do parágrafo único do art. 58 da Lei 5.741, de 04.12.71, recebo os embargos, sem efeito suspensivo. Diga o embargado." (04.02.88) Advogadas: Drs. Solange Frazão do Couto Dantas, Antonete Machado Tarrío.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Reu: ANTONIO VENTURILERY. Despacho: "Diga o Autor acerca do pedido de fls. 16 e 17, dos autos." (04.02.88) Advogados: Drs. Mário Jorge Silva Pinto, Moacir Gonçalves Pauplone.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Reu: JOSÉ ALVES MENDES. Despacho: "A cõnta." (05.02.88) Advogados: Drs. Maria de Nazare Dias, Fernando da Silva Gonçalves.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE RECONHECIMENTO A DIREITO DE RECLASSIFICAÇÃO. Autor: MANOEL DE JESUS CORRÊA. Reu: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Dê-se vista dos autos do M. P." (04.02.88) Advogados: Drs. Armando Soutello Cordeiro, Icarai Dias Dantas.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI-PARÁ. Objeto: Citação do devedor FRANCISCO FERNANDO D. LOBATO. Despacho: "Defiro o pedido retro, 7 sem prejuízo do cumprimento do mandado expedido." (04.02.88) Advogados: Drs. Símao Tadeu dos Santos, Cecil Augusto de Bastos Meira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: PENTAGONOS - TOPOG. // FIANEJ. ASSES. LDA. e OUTROS. Despacho: "Advirto o Sr. Oficial de Justiça que deve ter maior zelo funcional, porque de seu labor deflui a agilização dos feitos. A sua negligência pode trazer grande prejuízo às partes. Assim é que, deve, em 24 horas - completar a certidão retro expreda, sob pena de responder. Oficie-se a Corregedoria de Justiça para a anotação do vertente despacho, na ficha funcional do servidor." (04.02.88) Advogada: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedor: ANTONIO QUEIROZ. Despacho: "Diga o Exequente." (04.02.88) Advogada: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira.

14ª Vara Cível. INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA. Autora: CARMELITA OLIVEIRA E SILVA. Ré: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Despacho: "Diga a Autora acerca da preliminar suscitada na contestação de fls. e documentos que a instruem." (05.02.88) Advogados: Drs. Maria de Nazare Conceição, Antônio Klautau Gomes.

Belém, 04 de fevereiro de 1988  
MÁRIA DA LUZ B. HENRIQUES DA SILVA  
Escritora Juramentada

GABINETE DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

PRETORIA: DRA. MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

RESENHA DO DIA 04.02.88

PROC. Nº 64/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: LUIZ OTÁVIO FRANCO DO VALE  
ADV. SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES  
REQDO: JOAQUIM DA SILVA

FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... Face ao exposto, Julgo procedente a ação e, em consequência, válido e subsistente o depósito, para em seguida, declarar extinta a obrigação. Na forma do art. 897, parágrafo único, do Cod. de Proc. Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios arbitrados em 15% sobre o valor do pedido. Descabe execução quanto as custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, de custas, honorários e demais importâncias. Registre-se e intime-se. Belém, 30.12.87.

PROC. Nº 03/88

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: JOÃO LUIZ DA COSTA  
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

REQDO: JOAQUIM COURINHO CARVALHO

DESP. "A.A. Cite-se o réu para, no dia 03 de fevereiro próximo, às 10:00 h. HBV, vir ou mandar receber a quantia oferecida. Autorizo a consignação automática dos meses que forem vencendo, sem maiores formalidades além do termo. Para o caso de comparecer e receber - honorários advocatícios em 10%. Descontem-se do montante despesas com honorários e processo. Belém, 19.01.88. (a) Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz de Direito e Diretor do Fórum".

PROC. Nº 89/87

AÇÃO: DESPEJO  
REQUE: MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO  
ADV. DEISE TAVARES MAGALHÃES  
REQDO: MARIO FERNANDO SIMÕES DOS SANTOS  
ADV. MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA

DESP. "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls. 29, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Isento de custas. P.I.R. Belém, 27.10.87.

PROC. Nº 71/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: ALBERTO LADEIRA DA COSTA  
ADV. SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES  
REQDO: JOSÉ CASTANO NEVES  
ADV. HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

DESP. FINAL DE SENTENÇA: Vistos, etc... A execução relativa a honorários e custas não mais existe, tendo em vista que já foram, tais custas obtidas, ficando, também extinta a execução (art. 794, do Cod. Proc. Civil). Autorizo o levantamento dos honorários, custas e demais importâncias pelos seus destinatários. F.H.I. Diligencie-se e archive-se o processo. Belém, 25.01.88. a) Paulo Sérgio Frota e Silva, Juiz de Direito e Diretor do Fórum".

PROC. Nº 118/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: ANA MARIA VIEIRA PONTES  
ADV. ANA MARIA DE A. SANTOS  
REQDO: JOSÉ MARIA DA SILVA SOUZA  
ADV. POSSIDÔNIO DA COSTA NETO

DESP. "Rec. hoje. Livre-se o termo de acordo, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 55/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE OLIVEIRA  
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS  
REQDO: MARIA EUDOCILIA LOPES DE ALMEIDA  
ADV. RAIMUNDO D. RAJOL

DESP. "Rec. hoje. Diga a parte contrária sobre o pedido de levantamento. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 113/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADV. MARIA RENÊ B. MALA e SAIDI DIAS  
REQDO: DALVA PINHEIRO FARIAS  
ADV. PEDRO RAYES G. NETO

DESP. "Rec. hoje. Diga a parte contrária sobre a contestação, digo, sobre o pedido de levantamento. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 145/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: RAIMUNDO NONATO ARRUDA TELLES  
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS  
REQDO: SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA  
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 29 do corrente, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 06/88

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA  
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS  
REQDO: ALVARO PINTO  
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 01 de março, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 03.02.88.

DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 01 de março, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 103/87

AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATORIO (SUMARÍSSIMO)  
REQUE: SEBASTIÃO GOMES NARUM  
ADV. NEOMÍZIO LOBO NOBRE  
REQDO: NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS  
DESP. "Rec. hoje. Dê-se ciência ao autor dos termos da certidão de fls. 19. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 05/88

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: SANDRA CONCEIÇÃO LIMA CARVALHO  
ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA  
REQDO: RAIMUNDO ALVES OLIVEIRA  
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 29 do corrente, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 65/87

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUE: ADILSON PIMENTEL BORGES  
ADV. NELSON JOSÉ DE SOUZA  
REQDO: JOSÉ PAULO CHAGAS DA SILVA  
ADV. MARIA RUTE MARQUES LIMA

DESP. "Rec. hoje. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, designado o dia 05 de abril, às 10:30 h. para audiência de instrução e julgamento, cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 156/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: LOURIVAL SANTOS  
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS  
REQDO: JOSÉ OLÍMPIO RIBEIRO  
DESP. "Rec. hoje. Archive-se. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 57/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: JORGE GONÇALVES DOS SANTOS  
ADV. SULEIMA KAZARÉ HABIB DAFIAS  
REQDO: EDIVALDO PAZFOJA CATTIVO  
ADV. IVAN DA SILVA GOUTIBHO  
DESP. "Rec. hoje. Diga a parte contrária sobre o pedido de fls. 23. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 149/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: ROMUALDO DE ANDRADE  
ADV. RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS  
REQDO: ANA DE CASTRO SENA

DESP. "Rec. hoje. Archive-se, com as cautelas legais. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 02/88

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: MARIA NATALINA VERÍCARO SOARES  
ADV. MANOEL TOCANTINS LOBATO  
REQDO: MARIO FERNANDES CARREIRA  
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 22 do corrente, às 10:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 01/88

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO JUDICIAL  
REQUE: VALDEVOR BENDELÁQUE ANDRADE  
ADV. BUI BAHIA  
REQDOS: MARIA HELENA DA COSTA PIMENTEL e HERMENEGILDO NETO PIMENTEL SOBRINHO  
DESP. "Intime-se. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 151/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: DILMA SILVA MARQUES  
ADV. ANA MARIA ANDRADE SANTOS  
REQDO: PABIANO GARCIA MARILHO  
DESP. "Rec. hoje. Archive-se, com as cautelas legais. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 157/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: FRANCISCO ROQUEIRA PAVÃO  
ADV. ALBERTO COELHO DA SILVA  
REQDO: CONCEIÇÃO LORENÇO DA SILVEIRA  
DESP. "Dê-se ciência ao autor. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 154/87

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUE: CORINA DA COSTA MELO  
ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA  
REQDO: SILVIA MARQUES DE ALMEIDA  
ADV. JOSÉ MARIA DA CONSIGNAÇÃO  
DESP. "Rec. hoje. Diga a parte contrária sobre a contestação e documentos de fls. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 04/86

AÇÃO: DESPEJO  
REQUE: ALICE LIMA DOS SANTOS  
ADV. ARNALDO MEIRA E OUTROS  
REQDO: OSMARINA ADELAIDE FERREIRA GADELA  
ADV. CARLOS M. GARCIA  
DESP. "Nada mais a ser apreciado. Archive-se. Int. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 04/88

AÇÃO: EXTIÇÃO DE DOCUMENTOS  
REQUES: JOSÉ MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO e sua mulher WALDOMIRA CATARINA CARDOSO DO NASCIMENTO  
ADV. JOSELEISA CORTE KAUFFMAN  
REQDO: KAZEMI TAKEMURA  
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, na forma requerida. Belém, 03.02.88.

PROC. Nº 48/86

AÇÃO: APELAÇÃO CIVIL  
APELANTE: WALKIR DA SILVA GOMES  
ADV. PAULO LAMARÃO  
APELADA: RENÊ RAAD  
ADV. JOSELEISA CORTE KAUFFMAN  
DESP. "Rec. hoje. Manifeste-se a autora, na forma do pedido de fls. 48. Int. Belém, 03.02.88.

Maria José Henriques da Silva  
MÁRIA JOSÉ HENRIQUES DA SILVA  
Escritora da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital, em exercício.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obs. do Pará